ANNO XXXIII N. 254.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Senhor José Teixeira de Mello; Piauhy, o Senhor José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.
1 Lua cheia as 10 horas e 38 minutos da tarde.
8 Quarto minguante a 1 hora e 55 minutos da manhãa.
16 Lua nova a 1 hora e 35 minutos da tarde.
24 Quarto crescente as 2 horas e 18 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
2 Segunda. Commemoração de todos os fieis defuntos.
3 Terça. S. Malaquias b.; S. Herberto, Domna ms.
4 Quarta. S. Carlos Borromeo arc. card.
5 Quinta. Ss. Zaccharias e Isabel pais de s. João Baptista.
6 Sexta. S. Severo b.; s. Athico.
7 Sabado S. Florencio b.
8 Domingo 23 S. Nicostrato m.; Ss. Castorio e Seviriano Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 1998 de 21 de outubro de 1857.

Manda executar as condições de novação do contrato celebrado em 7 de agosto de 1852 com Mariano Procopio Ferreira Lage, encorporador da companhia União e Industria.

Usando da autorisação concedida ao governo pela resolução n. 897 de 11 de julho do corrente anno hei por bem mandar que se executem as condições que com este baixam, assignadas pelo meu ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e pelo representante do encorporador da companhia União e Industria Mariano Procopio Ferreira Lage, em virtude e de conformidade com as quaes fica innovado o contrato celebrado e publicado com o decreto n. 1,031 de 7 de agosto de 1852 para a construcção de uma estrada de carros tirados por animaes na provincia de Minas Geraes. Bernardo de Souza Franco do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1857, 36º da independencia e do imperio—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Bernardo de Souza Franco.

Condições a que se refere o decreto desta data, e com que na forma da lei n. 897 de 11 de julho do corrente anno, e dos officios do vice-presidente da provincia de Minas-Geraes de 25 do mesmo mez, fica innovado o contrato celebrado em 7 de agosto de 1852 com Marianno Procopio Ferreira Lage, encorporador da companhia União e Industria.

1.º A companhia União e Industria obriga-se:

§ 1. A construir, melhorar e conservar uma linha de estrada que, começando a' margem do rio Parahiba, entre a villa deste nome e o Porto Novo do Cunha, no ponto em que melhor puder encontrar com a que a mesma companhia construe na provincia do Rio de Janeiro, passe pela cidade de Barbacena e va' terminar na margem do Rio das Velhas; com dous ramos: um que, partindo da estação do Juiz de Fóra, se dirija pelos municipios do Mar de Hespanha e Pomba até o do Uba', e outro da cidade de Barbacena a' de S. João de El-Rei.

Tanto a linha principal da estrada como os seus ramaes deverão offerecer, em qualquer estação do anno, commodo e seguro transito a vehiculos de quatro rodas.

§ 2. A estabelecer e manter um serviço regular de diligencias para passageiros, o qual deverá' começar a funccionar, o mais tardar, seis mezes depois da conclusão de cada secção de estrada que a companhia construir, ou melhorar.

2.º A primeira secção da linha principal, isto he, da margem do rio Parahiba até a' cidade de Parahibuna (ou estação do Juiz de Fóra), deverá' ficar concluida e entregue ao uso publico dentro de dous annos, a contar do 1º de janeiro de 1858.

3.º A companhia fica obrigada a apresentar terminados e entregues ao uso publico dentro de oito annos, contados da data indicada na precedente condição, os dous ramaes de que trata a condição primeira, sendo o primeiro delles na extensão de 15 leguas pelo menos.

4.º As obras que se houver de executar na segunda secção da linha principal, isto he, da estação do Juiz de Fora a' cidade de Barbacena, progredirão simultaneamente com as dos mencionados ramaes, e sem prejuizo delles, quer consistam em aperfeiçoamento da estrada, quer em mudança do seu leito ou direcção.

5.º Em cada um dos annos que se seguirem a' conclusão dos sobreditos ramaes, a companhia será' obrigada a construir e a franquear ao uso publico pelo menos seis leguas de estrada, na direcção que mais convier para ganhar a margem do Rio das Velhas; comprehendendo-se nesta clausula um ramal, que deverá' construir para communicar a cidade do Ouro-Preto com a linha principal da estrada, na cidade de Barbacena, ou no ponto que mais conveniente parecer ao governo da provincia de Minas Geraes, se até então não estiver feita pelo mesmo governo ou por qualquer outra empreza uma estrada de rodagem para esse fim.

6.º A falta de cumprimento de qualquer destas obrigações sujeita a companhia a uma multa de 2:000$; e excedendo a demora a 6 mezes perderá' o direito de continuar as estradas e de gozar os favores que lhe são concedidos, salvo os casos de força maior.

A imposição das multas e de qualquer das penas deste contrato será' determinada pelo governo imperial, precedendo audiencia da companhia sobre suas faltas, as quaes serão provadas administrativamente.

7.º O governo imperial garante a companhia:

§ 1. Por espaço de 50 annos, contados do dia em que for aberta ao uso publico a primeira secção da linha principal, o direito: 1º, de estabelecer barreiras nas estradas que construir, melhorar e conservar segundo este contrato. As tabellas serão para a cobrança de taxas itinerarias dos animaes e carros que por ellas passarem, devendo de 5 em 5 annos sujeitar a' approvação do governo as respectivas tabellas; 2º, de cobrar a taxa de 10 réis por legua de cada arroba de mercadoria que transitar nas mesmas estradas. Logo que o dividendo da companhia exceder de 12 por cento, o governo poderá' diminuir esta taxa.

§ 2. O privilegio exclusivo para que só ella, por espaço de 30 annos, possa ter empreza publica regular de diligencias, para transporte de passageiros nas ditas estradas; sendo este prazo contado do dia em que for entregue ao uso publico a primeira secção da linha principal.

§ 3. O direito de desapropriar na forma das leis os terrenos particulares que forem necessarios para leito da estrada, e para estabelecer as estações e armazens, quando os não poder obter por accordo com os proprietarios, e o usufructo dos dominio publico de que a companhia possa precisar para o mesmo fim; pagando por seu justo valor as bemfeitorias que existirem em uns e outros, e indemnisando os prejuizos que causar.

§ 4. O juro de 2 por cento por espaço de 20 annos, contados do dia 11 de julho proximo findo, sobre os capitaes ja despendidos pela companhia e sobre os que continuar a despender «bona fide» como os objectos de que trata a condição nona até a somma de 3,000:000$.

Para satisfazer este juro, e do de 5 por cento que tambem garante a provincia de Minas Geraes, emquanto a estrada não fornecer renda, a companhia receberá' do thesouro nacional quantia nunca excedente a 2 por cento do capital despendido, e dos cofres provinciaes de Minas a correspondente aos 5 por cento; comtanto que em virtude desta disposição não venha a recahir sobre os cofres da dita provincia encargo superior a 103:000$ annuaes, além da somma que a companhia estava obrigada a pagar annualmente por contrato com o respectivo presidente, e de que ja se acha e continuará' desobrigada.

Quando a companhia começar a obter renda de qualquer das estradas contratadas, a conta dos juros garantidos pelo governo geral e pelo provincial será' feita de modo que os cofres publicos só contribuam cada um na devida proporção com o que for preciso para que a companhia possa distribuir um dividendo de 7 por cento a seus accionistas.

8.º Se a companhia tiver de despender mais de 3,000:000$ na construcção das estradas designadas neste contrato, e, depois de concluida uma secção, quizer desistir da garantia de juros em relação ao capital nella envertido, poderá' a mesma garantia reverter em favor do que se haja de despender em outras secções pelo tempo que faltar para completar os 20 annos, comtanto que o capital garantido nunca exceda dos 3,000:000$.

9.º O capital a que se garante juros compor-se-ha unicamente das seguintes verbas:

1.º Das despezas feitas com plantas e planos, confecção de orçamentos, ordenados do pessoal de engenharia, escriptorios, annuncios, impressões, livros, mappas e gazetas, porte de cartas e viagens necessarias para dar começo e regulamento aos trabalhos;

2.º Da somma despendida com a acquisição de terrenos, indemnisação aos proprietarios ou outros prejudicados, e com todas as obras proprias das estradas designadas neste contrato;

3.º Da despeza de administração durante os trabalhos de construcção de cada uma das secções, até ser aberta ao transito publico, não excedendo a 3 por cento do capital despendido:

4.º Do que se houver despendido até agora com o estabelecimento de carros para transporte de cargas e passageiros.

10. Não farão parte do capital garantido as verbas seguintes:

1.º As quantias despendidas com pagamento de multas em que a companhia possa incorrer.

2.º As que se despenderam com preterição dos objectos de que trata a verba quarta da precedente condição.

4.º As que não se acharem comprehendidas na mesma condição.

11. As despezas a que se refere a condição decima não serão tambem attendidas nas contas semestraes de receita e despeza para effeito de se diminuir os dividendos.

12. A companhia prestar-se-ha a conduzir gratuitamente nos seus carros e diligencias as malas do correio até o peso de uma arroba diariamente ou de trinta mensaes.

Se ao governo porém convier transporte mais rapido, frequente ou mais regular, a companhia se prestará a elle, mediante razoavel indemnisação; ou o governo estabelecerá por sua conta e por seus proprios agentes, independente de qualquer onus de barreiras, a que nunca estarão sujeitos os que viajarem em serviço publico.

13. A companhia submetterá á approvação do governo as tabellas das passagens nos seus carros e diligencias, o plano ou modelo destas, e bem assim os regulamentos para garantirem a regularidade e celeridade das viagens, e o commodo dos passageiros.

14. Os preços das passagens nas diligencias serão fixados de cinco em cinco annos, segundo as classes das mesmas, e o seu maximo será de 1$500 por legua para as de primeira classe, de 1$ para as de segunda, e de 500 rs. para as de terceira. Os do transporte em carros especiaes e extraordinarios dependerão de ajuste entre as partes.

A todos os passageiros será permittido levar comsigo bagagem não excedente ao peso de uma arroba; e os passageiros e objectos do governo pagarão 10 por cento menos do que os particulares, tendo além disso a preferencia quando forem previamente avisados os agentes da companhia, os quaes, mediante a competente requisição, porão todos os meios de conducção á disposição das autoridades para serviço de urgencia.

15. Será livre nas estradas da companhia, guardados os preceitos que forem estabelecidos para sua conservação e policia, o transito de quaesquer vehiculos de conducção de mercadorias, comtanto que não sejam de eixo movel; o dos particulares de transporte de passageiros, não constituindo serviço regular de diligencias, e o de cavalleiros e animaes carregados ou tocados; salvo o pagamento das taxas de que trata o § 1 da condição setima, as quaes porém não poderão ser impostas aos vehiculos, cavalleiros e animaes que transitarem dentro das povoações cortadas por estradas da companhia, ou vierem de suas vizinhanças a uma distancia que os regulamentos fixarem.

16. Quando, por não ser a estrada convenientemente conservada, o transito dos carros se torne difficil ou incommodo; o governo imperial poderá reduzir a metade, e mesmo suspender totalmente a cobrança das taxas, até que se façam os convenientes reparos, suspendendo-se tambem o pagamento dos juros até que a estrada volte ao seu perfeito estado.

17. Se a companhia julgar conveniente estabelecer carros para a conducção de mercadorias, os lucros provenientes dos fretes que poderá cobrar constituirão dividendo addicional á parte, considerando-se como objecto inteiramente separado; assim como não fará parte do capital garantido a despeza que custar este serviço.

Os carros para tal fim estabelecidos não serão isentos das taxas a que forem sujeitos os de igual natureza pertencentes a outras emprezas.

18. As machinas, diligencias, carros e seus accessorios, instrumentos, ferramentas, materiaes para a construcção das estradas, dos carros, diligencias e estações (inclusive trilhos de ferro, wagões, etc., quando tenham de ser empregados) serão isentos de direitos de importação por espaço de 20 annos, contados da data deste contrato.

19. Findos os 50 annos de que trata o § 1 da condição setima, as estradas construidas ou melhoradas pela companhia e as obras a ellas pertencentes, como pontes, estações de vigia, depositos de materiaes para conservação das estradas, pedreiras e outros semelhantes passarão para o dominio publico, sem indemnisação alguma. Fica porém entendido que os terrenos adquiridos pela companhia, nos quaes tenha ella estabelecido estações, armazens, colonias, etc., e todas as obras accessorias ao serviço das estradas, realisadas com capitaes que não gozem da garantia de juros, continuarão a ser propriedade da companhia, salvo o caso de indemnisação convencional, ou por juizo de arbitros.

20. A companhia, durante o tempo em que vigorar este contrato, terá o direito de construir todos os ramaes que julgar convenientes para trazerem á estrada principal quaesquer cargas e passageiros, uma vez que não offenda a contratos feitos com outras emprezas.

A despeza porém com estes ramaes não gozará da garantia de juros por parte do governo geral nem do provincial; mas se elles tiverem mais de uma legua de extensão, forem macadamisados e construidos com a devida regularidade e segurança, poderá a companhia estabelecer nelles barreiras para a cobrança de taxas, na forma do § 1 da condição setima.

21. Durante os 50 annos do referido § 1 nenhuma outra estrada será construida para transito de vehiculos tirados por animaes dentro de uma zona de cinco leguas para cada um dos lados das estradas mencionadas no § 1 da condição primeira e nas mesmas direcções dellas.

No caso porém de que alguma empreza, dentro do respectivo prazo, se proponha a construir linhas de ferro para transito de carros movidos por vapor ou por outro motor mais vantajoso, na mesma direcção das estradas da companhia e entre os mesmos pontos, terá esta a preferencia em igualdade das circumstancias, e quando não tome a si esta nova empreza, terá o direito de haver de quem a tomar uma indemnisação pelos prejuizos que soffrer, os quaes serão avaliados por arbitros nomeados por ambas as partes. Quando estes não cheguem a um accordo, decidirá um terceiro nomeado pelo governo.

Se a iniciativa para a construcção das linhas de ferro for precedida de exames, explorações e outros quaesquer trabalhos a custa de quem se propozer a construi-las, e a companhia for a preferida, será obrigada a indemnisar as despezas feitas com esses trabalhos.

22. Para policiar as estradas, assim como para guardar as barreiras e fazer observar os regulamentos, terá' a companhia pagos a sua custa, os guardas necessarios, os quaes ficarão sujeitos a' inspecção das autoridades locaes, que todavia os não poderão distrahir do serviço a que são destinados, ou exigir que o façam diversamente do modo prescripto pela companhia em seus regulamentos.

O numero destes guardas, seu armamento, uniforme e disciplina serão fixados pelo governo sobre proposta da companhia.

23. O governo, nos seus regulamentos, e nos da companhia, por proposta desta, poderá' estabelecer multas, além das especificadas neste contrato, até 200$ e pena de prisão até 30 dias, contra os infractores dos mesmos regulamentos, com o fim de garantir a prosperidade, a segurança e os direitos, quer da companhia, quer do publico, e a regularidade do serviço.

24. Emquanto vigorarem as concessões estipuladas neste contrato, ficam sujeitos a serem inspeccionados por parte dos governos geral e provincial, sempre que aos mesmos parecer conveniente, sem que nenhum obstaculo seja posto pela direcção da companhia ou seus agentes, a despeza feita por conta do capital a que se garante juros; o balanço da receita e despeza semestral, em face do qual tem a companhia de realisar os dividendos, e toda a sua escripturação: bem assim a maneira por que são construidas, melhoradas e conservadas as estradas e suas obras, para assegurarem-se: 1.º, se as estradas são abertas com a largura necessaria para o livre transito pelo menos de dous carros emparelhados, e se a direcção das mesmas he a mais conveniente aos interesses do publico; 2.º, se todas as obras nellas feitas o são com solidez, perfeição e economia.

25. O governo concederá' aos colonos introduzidos no paiz para o serviço da companhia terrenos devolutos na provincia de Minas-Geraes, onde os houver, com preferencia nas margens das estradas que construirem, melhorarem e conservarem, proporcionalmente ao numero dos mesmos colonos, sendo a demarcação e divisão feita a custa da companhia, e guardadas as disposições das arts. 77, 78 e 79 do regulamento n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854.

Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1857.—Bernardo de Souza Franco.—Como representante do Sr. M. P. Ferreira Lage, José Machado Coelho de Castro.

Expediente do dia 1º de outubro.

A presidencia da provincia do Rio de Janeiro.—Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc. n. 113 de 14 de agosto ultimo, no qual consulta sobre o que se deve entender por emprego publico do a qualquer repartição do Estado, o da numeração das notas, feito no thesouro em virtude do regulamento de 4 de novembro de 1835, o de collector e escrivão das rendas geraes, ou qualquer outro com diversa denominação, mas prestado gratuitamente, ou renumerado com uma gratificação eventual he attendido pelo thesouro nas mesmas aposentadorias: cabe-me declarar a V. Exc., que, determinando o decreto n. 36 de 20 de novembro de 1850 no § 1º art. 57, que se abone unicamente aos empregados do thesouro e thesourarias de fazenda, aposentados os serviços que houverem prestado em empregos de nomeação do governo e estipulados pelo thesouro, tem-se entendido, em geral, por empregados publicos os que servem lugares creados por lei ou pelo governo devidamente autorisado, e percebem vencimentos pelos cofres publicos; não sendo attendidos nas aposentadorias os serviços gratuitos; os da numeração de notas; o de collectores e escrivães das rendas geraes; os de addidos a qualquer repartição, ainda que remunerados, e os de collaboradores e de outros que como este percebem diarias, e são por isso considerados meros jornaleiros.

— 5 —

Circular.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, que cessam d'ora em diante as communicações feitas pelo thesouro das nomeações, demissões, remoções e licenças dos empregados dos outros ministerios, por não poderem ellas deixar de lhes ser conhecidas, ja' pelos officios das presidencias, ja pela exhibição dos titulos que as conferem para se lhes abrir o devido assentamento.

— A caixa da amortisação, remettendo, por copia, o seguinte termo de exame a que se procedeu na thesouraria do Ceará em uma nota falsa de 20$000.

« Aos 27 dias do mez de agosto do anno de 1857, na sala dos cofres da thesouraria de fazenda da provincia do Ceará, achando-se presentes o thesoureiro e o segundo escripturario abaixo assignado, foi-lhes entregue, com a portaria do Sr. inspector desta data, uma nota de 20$000 da quarta estampa, serie A, numero 93,030, com assignatura de Eleuterio José de Souza F.; e sendo ahi logo por elles examinada e reconhecida falsa, em vista de uma verdadeira, notaram naquella as differenças seguintes: primeiro, que o papel tem menos consistencia e mostra ser fabricado de algodão; segundo, que em geral se nota imperfeição em toda a estampa; terceiro, que a estampa he um pouco mais curta; quarto, que na primeira figura do emblema que representa a agricultura, o pé direito que se mostra por debaixo do esquerdo esta' muito imperfeito, não distinguindo-se o concavo e os dedos; quinto que na figura do meio do mesmo emblema, symbolo da abundancia, se nota o rosto imperfeito pelo lado esquerdo e como que mais comprido, e no lado do peito direito observa-se apenas um traço sombreado que principia do hombro e em semi-circulo acaba na cintura, entretanto que nas verdadeiras, além desse traço, ha outro, que deixando perceber a forma espherica do peito, apresenta a cintura mais acima; sexto, que lê-se dentro do P da palavra—Imperio—Pianhy, em vez de—Piauhy—; setimo, que segundo as relações remettidas do thesouro, não foi Eleuterio José de Souza F. o assignatario da nota desse numero. E porque julgaram sufficientes estas differenças, deram o exame por findo, lavrando o escripturario, em virtude da ordem do mesmo Sr. inspector, o presente termo, que ambos assignaram.—No impedimento do thesoureiro, José Xavier de Castro e Silva.—O segundo escripturario, João Mendes Pereira.—Conforme.—O official Mafalio Joaquim de Mello.

—7—

Circular.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo conhecimento de que em algumas repartições fiscaes se exige dos nomeados para juizes municipaes o pagamento dos direitos de trinta por cento da lotação respectiva, sem se attender aos que pagaram anteriormente dos mesmos cargos que serviram, quando tem havido interrupção no exercicio das funcções publicas entre um e outro cargo, e que o mesmo se pratica com os nomeados para juizes de direito a respeito dos direitos que pagaram do lugar de juiz municipal, em identicas circumstancia, declara aos Srs. inspectores das thesourarias, para sua intelligencia e dara o fazerem constar a quem convier, que não estão obrigados ao pagamento integral dos referidos direitos os juizes municipaes que os tiverem pago dos lugares que occuparam, ou sejam reconduzidos ou nomeados e removidos para outros, assim como os juizes de direito, haja ou não interrupção no exercicio das funcções publicas, mas somente aos correspondentes ao melhoramento de vencimento, ou differença de lotações dos lugares.

—Ao consulado, communicando ao Sr. administrador interino da mesa do consulado, que fica approvada a decisão que deu relativamente as 20 barricas de assucar apprehendidas pelo agente do trapiche do Valongo, por terem embarcado para Santa Catharina no brigue nacional «Rufino», com o pagamento do dizimo, visto que não sendo o assucar produzido na cidade de Campos da provincia do Rio de Janeiro e dali exportado para consumo nesta corte ou para a provincia de Santa Catharina, sujeito ao dizimo de que trata o art. 98 do regulamento de 30 de maio de 1836, e nem a algum outro imposto geral, indevidamente foram as mesmas barricas apprehendidas como subtrahidas aos direitos nacionaes.

—A' recebedoria, communicando que o tribunal do thesouro deu provimento ao recurso interposto pelo bacharel Luiz Antonio Pereira Franco, nomeado juiz de direito da Feira de Santa Anna, na provincia da Bahia, da decisão que o obrigou ao pagamento de 30 por cento de direitos da lotação do dito cargo, e não da differença entre essa lotação e a do cargo de juiz de orphãos do termo da Purificação da mesma provincia, que anteriormente exercêra.

A thesouraria de Minas: —Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de Minas, n. 10, de 31 de janeiro do anno passado, no qual informa sobre a intelligencia dada pela mesma thesouraria a tabella que vem no art. 1º do regulamento de 10 de julho de 1850, declara que, sendo erronea essa intelligencia, como se lhe participou pela ordem n. 99 de 19 dezembro de 1855, deve o Sr. inspector determinar as estações fiscaes que, quando por ventura lhes forem presentes os titulos sellados na conformidade daquella erronea intelligencia do citado regulamento, exijam das partes a differença entre a quantia que pagaram e a que legitimamente deveriam pagar. E por esta occasião declara outrosim ao mesmo Sr. inspector que ora se recommenda a presidencia que faça cessar a pratica existente em alguns lugares da provincia, de lavarem-se escripturas publicas sem o previo pagamento do sello, que depois he feito nos traslados, contra o disposto nos arts. 19 e 73 do referido regulamento, mandando proceder na forma da lei contra os funccionarios que por ventura continuem a segui-la.

—A' presidencia de Minas que S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado, que julgou contrario ao art. 12 do acto addicional, o art. 3º da lei provincial n. 733 de 23 de maio de 1855, pelo qual a respectiva assemblea legislativa estabeleceu, com o nome de taxas itinerarias, verdadeiros direitos de importação sobre os generos e mercadorias que entrarem para consumo no territorio da provincia, manda recommendar-lhe que empregue os meios mais convenientes em ordem a prevenir semelhantes factos.

—10.—

A' directoria das rendas publicas, determinando que declare ao administrador da recebedoria do municipio, em solução as duvidas por elle propostas relativamente aos direitos de transito da chancellaria, cuja cobrança requer o amanuense da secretaria da relação, Pedro Ignacio de Miranda: 1º que taes direitos são estabelecidos por leis, e nas de orçamento tem vindo sempre debaixo de sua denominação propria de direitos de chancellaria juntamente com os novos e velhos direitos; 2º, que deve mandar preparar um livro para o lançamento dos ditos direitos, e entrega-lo ao recebedor para escripturar a receita delles, ordenando-lhe que entre para a mesma recebedoria trimestralmente, com a importancia do que arrecadar; e 3º, que em attenção a tenuidade da renda, e ao maior trabalho que o recebedor vai ter com a escripturação, lhe deverá estabelecer a commissão de vinte por cento deduzido do rendimento que arrecadar.

—A' thesouraria da Parahiba.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, a vista das informações constantes do officio do Sr. inspector da thesouraria da Parahiba, de 27 de junho deste anno, sob n. 39, exigidas pela ordem n. 15 de 23 de abril, acerca da apprehensão das duas barcaças carregadas com mercadorias estrangeiras furtadas da barca franceza «Gustave II» que naufragou nas costas de Pernambuco e em solução ao officio n. 53 do 1º de setembro de 1855, em que o mesmo Sr. inspector consulta se do producto da referida apprehensão pertence alguma parte ao guarda mor da respectiva alfandega, que a effectuou em virtude de ordem sua, lhe declara: 1º, que não procedeu regularmente o Sr. inspector dando ordens ao guarda mor para fazer tal diligencia da alfandega, a quem em semelhante materia competia dirigir-se aos seus subordinados, tomar as cautelas e dar as providencias que mais efficazes parecessem a bem dos interesses fiscaes; 2º, que tendo-se dado no caso de que se trata, alem de contrabando o crime de furto, curial foi remetter a alfandega copia do termo de apprehensão ao juiz competente, e pôr a disposição deste os individuos presos a bordo das barcaças para instaurar-se o respectiva summario; mas que isto, na conformidade da disposição do artigo ultimo das instrucções de 3 de outubro de 1844, e não nos termos do art. 285 do regulamento de 22 de junho de 1836 em que se fundou a alfandega, só deveria ter lugar no fim do processo administrativo, para que aquelle juiz fizesse effectiva a pena do art. 177 do codigo criminal, que a dita repartição compria e competia impor; 3º, que mal procedeu, pois a alfandega deixando de applicar tal pena, aliás mais irregularmente o Sr. inspector da thesouraria, não advertindo-a de semelhante falta, quando lhe foi presente a decisão da mesma; 4º, que devem ser exigidos do arrematante das referidas barcaças os direitos do valor da arrematação, se por ventura não foram ainda cobrados; 5º, finalmente, pelo que respeita a consulta, que não tendo havido denunciante ao guarda-mor, compete o producto da apprehensão, sem embargo de haver elle procedido em virtude de ordem superior, segundo o disposto no art. 289 do citado regulamento de 22 de junho de 1836, e como ja foi explicado na ordem do thesouro n. 25 de 4 de setembro de 1855, a thesouraria do Rio Grande do Sul.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1857.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio dessa presidencia de 13 de maio ultimo, sob n. 146, foram presentes a S. M. o Imperador os documentos que ao mesmo officio acompanharam, dos quaes consta que estando o soldado do corpo policial dessa provincia, Manoel Joaquim da Fonseca e Silva, a cumprir no respectivo quartel a pena de seis mezes de prisão simples por crime de primeira deserção, requisitara o commandante do dito corpo ao juiz municipal de Nitherohy, em consequencia do mao comportamento do referido soldado, que o mandasse recolher a cadea civil para cumprir nos trabalhos publicos a sentença, na conformidade do disposto no artigo addicional de 27 de fevereiro de 1841 do regulamento de 18 de maio de 1835. Que recusando-se aquelle juiz a receber o preso, em vista do aviso do ministerio da guerra de 22 de setembro de 1855, que declarou não pertencer ao juizo civil a execução das sentenças militares, o commandante do corpo submettera o negocio a decisão dessa presidencia, sustentando a legalidade da medida pelo fundamento de não estar o corpo policial subordinado ao ministerio da guerra, sendo tambem esta a opinião da mesma presidencia no citado officio com que remetteu taes documentos.

O chefe de policia da corte, a quem se mandou que informasse sobre a questão, declarou em seu officio de 29 do sobredito mez de maio, que aqui sempre se julgou extensiva aos corpos policiaes a disposição do aviso do ministerio da guerra de 22 de setembro de 1855, declarando competir as autoridades militares a execução das sentenças dos tribunaes militares, e deverem os condemnados por crime de deserção a trabalho de fortificação, ainda que tenham de ser excluidos dos corpos, cumprir as sentenças nos lugares por ellas designados, e na falta de designação, nas fortalezas e praças, disposição esta que esta' em harmonia com as do aviso do referido ministerio de 17 de julho e circular de 22 de setembro de 1855.

O que manda o mesmo augusto senhor communicar a V. Exc., para sua intelligencia, e para que assim o faça observar nessa provincia.

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1857.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio do 9 de maio do corrente anno trouxe o presidente desse supremo tribunal de justiça ao conhecimento do governo imperial a duvida suscitada no mesmo tribunal, se nos processos que nelle correm, nos quaes todos os membros intervem com o seu voto, poderia o conselheiro Ernesto Ferreira França, para o julgamento de taes processos, concorrer com seu irmão o conselheiro Cornelio Ferreira França.

Sendo ouvido sobre a questão o conselheiro procurador da coroa, e consultada a secção de justiça do conselho de estado, e conformando-se S. M. o Imperador com o parecer por elles dado, houve por bem declarar, por sua imperial resolução de 10 do corrente mez, que os dous referidos conselheiros irmãos não podem ser conjunctamente juizes na mesma causa, e nella discutir e votar ambos.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e para o fazer constar a esse supremo tribunal de justiça.

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. José Paulo Figueirôa Nabuco de Araujo.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 19 de outubro de 1857.—Illm. e Exm. Sr.—Deu V. Exc. conta no seu officio n. 72, de 25 de agosto ultimo, que tendo-lhe a camara municipal dessa capital consultado, se por haver Francisco Gomes da Silva, juiz de paz mais votado do districto da mesma capital, aceitado e exercido interinamente os lugares de promotor publico da comarca e do procurador fiscal da thesouraria provincial, tinha ou não renunciado tacitamente o cargo de juiz de paz; V. Exc. lhe respondera que, exercendo aquelle individuo apenas internamente os referidos lugares, não se podia entender que renunciara o cargo popular, que anteriormente occupava, para o qual devia voltar, logo que desapparecesse o impedimento em que se achava, accrescentando ainda que em referencia ao exercicio interino do lugar de procurador fiscal, ja fôra decidido por aviso de 20 de junho de 1834, que a sua accumulação não era incompativel com as funcções de juiz de paz.

Sendo a tal respeito ouvido o conselheiro procurador da coroa, S. M. o Imperador conformando-se com o parecer por este dado, manda declarar a V. Exc. que bem resolveu a consulta da referida camara municipal, quando lhe fez saber que o individuo de que se trata não renunciou o cargo de juiz de paz pelo facto de haver interinamente exercido os lugares de promotor publico, e de procurador fiscal. O que communico a V. Exc., para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1857.—Illm. e Exm. Sr.—Levei ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio de V. Exc., datado de 28 de agosto do corrente anno, cobrindo por copia não só o que lhe dirigio o juiz municipal substituto do termo de Baturité, que he vereador da camara municipal, no qual consultou se, sendo inaccumulavel o emprego de vereador com o de juiz municipal, podia elle renunciar aquelle, preferindo o exercicio deste, visto dever optar entre ambos, mas tambem a resposta por V. Exc. dada a semelhante consulta.

Ouvido o conselheiro procurador da coroa sobre a materia dos referidos papeis, houve o mesmo augusto senhor por bem approvar a deliberação por V. Exc. tomada, quando declarou ao mencionado juiz municipal substituto que, comquanto fosse incompativel a accumulação de ambos esses empregos, todavia o exercicio de um não trazia como consequencia a renuncia do outro, ao qual pedia voltar logo que cessasse o impedimento de qualquer delles, como era expresso no decreto n. 429 de 9 de agosto de 1845, o aviso de 25 de abril de 1847.

O que communico à V. Exc. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia do Ceará'.

MINISTERIO DA GUERRA.

Expediente do dia 19 de setembro.

— Ao inspector da thesouraria da fazenda na provincia de S. Pedro, declarando, em resposta, que procedeu regularmente cingindo-se as disposições do aviso de 24 de fevereiro do corrente anno, expedido á pagadoria das tropas da côrte, a respeito dos officiaes do corpo de saude do exercito, aos quaes dever-se-ha ajustar contas pela tabella annexa ao decreto n. 1,900 de 7 de março do corrente anno; não assim aos mais empregados, cujas contas se ajustarão da data do pagamento do sello, ou do dia em que entraram em exercicio; isto, porem, quanto aos empregados de titulo, porque os de nomeação, que não pagam sello, devem perceber as vantagens dos novos empregos desde o dia em que entraram em exercicio.

— Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da guerra, em 17 de setembro de 1857.—Fico inteirado do que Vmc. expõe em seu officio de 10 do corrente sobre as experiencias de polvora que nessa fabrica se fazem, em virtude dos arts. 64, 65 e 66 do regulamento de 29 de dezembro de 1855. E quanto ao pro... ser considerado como uma contra-prova ou verificação das experiencias ahi feitas, com a differença de que esta verificação se fará de harmonia com a disposição do art. 67 do citado regulamento, perante a commissão de melhoramentos do material do exercito, a quem as amostras serão directamente enviadas por Vmc., em vez de o serem pelo encarregado do deposito, como prescreve o art. 66 do referido regulamento, porque a extracção das amostras pelo dito encarregado tem o inconveniente de obrigar á abertura dos barris no deposito. Assim ficarão estabelecidas como regra as seguintes disposições: 1ª, no acto de se embarricar a polvora nessa fabrica se reservará da qualidade de polvora de cada barril a porção sufficiente para as experiencias, tanto ahi como na commissão de melhoramentos, sendo duas libras da qualidade de cada barril, quando fôr a polvora grossa ou de canhão, e duas onças de polvora de fuzil ou de caça; 2ª, estas amostras serão acondicionadas em latas apropriadas, e nellas se collocará um rotulo contendo o anno, o numero do barril correspondente, e a letra indicativa da marca da polvora; 3ª, no rotulo que se collocar no barril correspondente se porá igualmente o anno e o numero do dito barril, aproveitando o padrão dos rotulos para esse fim ja adoptados, abrindo espaço no florão central, para o que se fará na respectiva chapa a conveniente modificação; 4ª, a numeração seguida dos barris em cada anno, como prescreve o referido aviso de 5 do corrente, será distincta para cada especie de polvora; 5ª, metade da porção de polvora reservada para amostras, segundo a disposição 1ª, será remettida á dita commissão de melhoramentos, acompanhando a nota das experiencias ahi feitas, e cópia do termo das mesmas experiencias, e então se procederá a' verificação pelo modo prescripto no ja mencionado aviso, cujas disposições continuarão a fazer-se effectivas em tudo quanto não he alterado pelo presente aviso; 6ª, sempre que a partida da polvora de uma determinada especie exceder de doze barris, bastara' reservar para amostra a porção correspondente a' terça parte do numero dos barris, tomadas as amostras seguidamente de tres em tres na ordem da numeração dos barris; cada uma destas amostras servirá' para prova do mesmo barril, e dos dous que lhe antecederem; 7ª, a commissão de melhoramentos, depois de feitas as experiencias, restituirá' a' fabrica da polvora as latas em que vierem as amostras, as quaes poderão continuar a servir com rotulos novos; 8ª, em quanto não houver ordem em contrario cessará' a pratica de acondicionar-se a polvora de caça em latas, e será' toda embarrilada do mesmo modo que as polvoras de outras qualidades. O que communico a Vmc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a Vmc.—Jeronimo Francisco Coelho.—Sr. José Mariano de Mattos.

— 21 —

— Ao Sr. conselheiro de estado João Paulo dos Santos Barreto, remettendo os papeis relativos a' dispensa do recrutamento e serviço da guarda nacional que a presidencia de Pernambuco solicita para os operarios empregados na estrada de ferro que se projecta do Recife a Olinda, afim de as sessões de guerra e marinha consultarem a este respeito, declarando se um tal favor, quando concedido seja, abrangerá' épocas de circumstancias extraordinarias.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 8 de outubro.

—Ao ministerio dos negocios da fazenda, communicando ter sido fixado em 1,370 recrutas, segundo a respectiva nota, o contingente que, na conformidade das instrucções a que se refere o decreto n. 1,591 de 14 de abril de 1855, devem fornecer para o serviço da armada no corrente anno financeiro o municipio da côrte, e as differentes provincias do imperio, alem do maior numero de menores que se poder obter para as companhias de aprendizes do corpo de imperiaes marinheiros, e das provincias da Bahia e Pará; e solicitando a expedição das convenientes ordens a's thesourarias de fazenda a'cerca do supprimento dos fundos precisos para as despezas com os mencionados recrutas, que serão feitas por conta do municipio, e levadas a verba das—Extraordinarias e eventuaes.

Deu se conhecimento a' contadoria de marinha, e expediram-se os competentes avisos neste sentido ao quartel-general, capitania do porto da côrte, e a's presidencias das provincias, a' excepção das de Goyaz e Mato Grosso.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de outubro.

Officio—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, para expedir as ordens necessarias afim de que se recolham a esta capital as praças de 1ª linha destacadas na comarca do Rio Formoso, e as que de Nazareth marcharam para o Limoeiro, assim como 28 da comarca da Boa-Vista, 18 de Garanhuns, 11 de Iguarassu', 19 de Flores e 20 de Santo Antão, e reunir ao destacamento desta ultima cidade da Escada.

Recommendo ao mesmo tempo a S. Exc. muita economia na distribuição da força, e a reducção possivel nas praças empregadas e em diligencias na capital.—Communicou-se ao Sr. Dr. chefe de policia.

Dito — Ao mesmo, apresentando para recruta do exercito ao paisano Filippe Alves de Almeida.

Dito—Ao mesmo, para que dê suas ordens afim de ser apresentado ao major reformado da guarda nacional Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro, um soldado de cavallaria para ir em diligencia a' colonia militar de Pimenteiras.

Dito—Ao vice-consul do Brasil na cidade do Porto, transmittindo, de conformidade com o disposto no aviso circular da repartição do imperio de 17 de setembro ultimo, duas relações de quaes consta o destino dos Portuguezes que emigraram para esta provincia nas barcas Flôr da Maia, Santa Cruz e brigue S. Miguel I, todos procedentes da cidade do Porto.

Dito—Ao presidente interino da relação, communicando haver reassumido o exercicio de seu emprego o promotor publico desta capital Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, por se achar restabelecido de seus incommodos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director geral dos Indios da provincia, respondendo que ficam dadas as providencias necessarias para se pôr termo aos abusos e vexames que allegam os Indios da aldêa d'Assumpção, praticados pelo juiz municipal e subdelegado de policia do termo respectivo; e que não podendo por ora ser nomeado um capitão para a aldêa, o autorisava a mandar fazer a sapata necessaria para sustentar a igreja da mesma aldêa, declarando Smc. primeiramente o importe dessa despeza. — Officiou-se a respeito ao subdelegado de Cabrobó.

Dito—Ao director das obras publicas, para mandar caiar todos os corpos de guardas da guarnição desta cidade, conforme requisita o Exm. brigadeiro commandante das armas.—Communicou-se ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que mande entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, um conto de réis, afim de ser remettido ao capitão Affonso de Albuquerque Maranhão para pagamento das despezas com a continuação da estrada de Caeté á Porto de Gallinhas.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, para que faça apresentar ao Exm. brigadeiro commandante das armas, com um officio que se remette, o recruta João Dias Guedes, que existe no calabouço do quartel do mesmo corpo a' disposição do governo.—Fez-se o expediente necessario.

Dito—Ao mesmo, para que dê suas ordens afim de que seja de 25 praças o destacamento de Serinhãem e de 150 o de Rio Formoso, ficando cada um destes destacamentos sob o commando de um official e ambos elles ao mais graduado, que terá inspecção sob a força de policia que se achar na comarca. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—A' camara municipal do Recife, respondendo a outro da mesma camara com a remessa por copia de um officio que a 5 do corrente dirigio ao governo a direcção da companhia de Beberibe, declarando os motivos por que não pode mandar collocar um chafariz junto ao Gymnasio.

— 27 —

Officio—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, declarando haver nesta data autorisado a' thesouraria da fazenda, a mandar indemnisar o tenente Gaspar Lopes de Azevedo Villas Boas, da despeza de que trata o officio de S. Exc. de hontem.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar sciente de haver S. Exc. mandado alistar no decimo batalhão de infantaria, como addido, o recruta Isidoro Francisco Lopes, que foi julgado capaz para o serviço, em inspecção de saude.

Dito—Ao mesmo, para mandar inspeccionar o estado de saude do paisano Miguel dos Santos Guimarães, que se offerecera para assentar praça no decimo batalhão de infantaria.

Dito—Ao mesmo, apresentando para recruta do exercito, o paisano Francisco José Gomes.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao Exm. director da Faculdade de Direito, communicando haver nomeado para membro da commissão, que deve julgar os exames preparatorios, na conformidade do art. 20 do regulamento de 24 de fevereiro de 1855, o reverendo conego Joaquim Pinto de Campos. — Communicou-se ao nomeado.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, para mandar tomar conta dos escravos e objectos mencionados na nota junta, os quaes, tendo sido apprehendidos pela sentinella do trapiche da alfandega, hontem a noite, se acham recolhidos na guarda daquella repartição e procedendo S. S. as convenientes averiguações acerca de semelhante apprehensão.—Officiou-se nesse sentido ao commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, na conformidade da sua informação sobre o requerimento de José Carlos Augusto da Silva, que a S. S. deve dirigir-se, pode S. S. dar as ordens necessarias, para que não seja levada ao mercado a farinha que vier das feiras de Victoria e de Nazareth, por conta do referido Silva, acompanhada da competente guia; tomando S. S. providencias adequadas para evitar, não só que seja açambarcada a farinha nas feiras mencionadas, mas tambem para que, sob pretexto de compra para a ilha de Fernando, se façam depositos com diverso destino.

Dito—A' thesouraria de fazenda, dizendo, que tendo ouvido o commandante das armas acerca da materia do officio de S. S. sob n. 637, haja S. Se mandar entregar ao commandante da companhia de cavallaria, a quantia de 1:000$ rs. que pede, para continuar a remonta da respectiva cavalhada; não devendo S. S. dar-lhe alguma outra quantia para o mesmo fim, sem determinação da presidencia.

Dito—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Santo Antão, dizendo, em resposta ao seu officio de 22 do corrente, que não precisa de ordem desta presidencia, para que o delegado do termo da Escada lhe envie a lista, de que trata o art. 225 do reg. de 31 de janeiro de 1842; e que a Smc. cumpre exigi-la, e na falta do delegado, applicar-lhe a multa do art. 30 da lei de 3 de dezembro de 1841.

Dito—Ao juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso, dizendo ficar sciente de haver Smc. reassumido a 14 do corrente o exercicio interino da vara de direito daquella comarca,—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—A' administração dos estabelecimentos de caridade, communicando haver nesta data concedido a exoneração que pedio Antonio de Moraes Gomes Ferreira, do lugar de vogal daquelle conselho; e nomeando para o referido lugar o major Justino Pereira de Faria. — Fez-se o necessario expediente.

Portaria—Considerando vago, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, o lugar de subdelegado do districto da colonia de Pimenteiras, por se haver retirado para a capital o capitão José Gomes de Almeida que o exercia; e nomeando para o mesmo lugar, o major reformado da guarda nacional Bernardo Luiz Ferreira Cezar Loureiro.—Communicou-se ao chefe de policia.

— 28 —

Officio—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, para mandar inspeccionar o estado de saude do paisano Antonio de Souza Magalhães que se offerece para servir no exercito.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, dizendo que se expediram ordens não só a thesouraria provincial para mandar pagar as despezas feitas com aluguel da casa que serve de prisão e quartel do segundo districto deste termo, com o fornecimento de luzes para o mesmo quartel, e com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns; mas tambem a thesouraria de fazenda para mandar indemnisar o delegado do termo de Flores da importancia das diarias abonadas a nove recrutas que vieram daquelle termo para o serviço da armada.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, recommendando que faça recolher ao arsenal de guerra os artigos que fôr possivel arrecadar dentre os objectos declarados na relação, que se lhe remete inclusa, os quaes foram fornecidos a alguns corpos da guarda nacional sob o seu commando superior durante o exercicio de 1856 a 1857.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo, que visto não seguir a barcaça « Primavera » para Macció, e sim para o Paço de Camaragibe, como o diz Smc. em officio de hontem, fica de nenhum effeito a ordem expedida em 24 do corrente para mandar transportar na mesma barcaça varios objectos pertencentes ao 7. batalhão de infantaria.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito—Ao mesmo, dizendo, que visto não poderem ser feitas no arsenal de marinha com promptidão e sem prejuizo de outros trabalhos as boias que segundo as ordens do governo imperial devem ser collocadas na barra do Mossoró, provincia do Rio Grande do Norte, mande Smc. construi-las na fundição de C. Starr & C., dando as necessarias instrucções; depois do que deverão as boias ser entregues ao commandante da estação naval.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, dizendo, em resposta ao seu officio de hontem, que foi dirigida ao ministerio da justiça a relação dos processos das praças do corpo de policia remettidos ao conselho supremo militar afim de serem julgados em segunda instancia, solicitando-se ao mesmo tempo a decisão dos mesmos processos, para cessar o gravame, que soffrem as praças por falta dessa decisão, de continuarem na prisão, findo o prazo a que foram condemnadas pelo conselho de julgamento. E que quanto ao retardamento dos processos no conselho de julgamento por falta de auditor, que he o promotor da capital, se providenciará opportunamente a esse respeito.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo, não só que o autorisa a lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do 18 lanço da estrada da Victoria; mas tambem que expedio ordem a thesouraria provincial para que a vista do competente certificado mande pagar ao arrematante daquella obra a importancia da ultima prestação do seu contrato.

Dito—A administração do patrimonio dos orphãos, declarando ter deferido de conformidade com a sua informação o requerimento, em que Marcolino Umbelino de Mello pede a admissão no collegio de orphãos de seu filho menor de nome João.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deus e da Santa Sé apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. o Imperador, etc.

Estando por nós assignalado o dia 15 do corrente para a solemnissima procissão de Corpus Christi, que deve sahir da matriz de Santo Antonio pelas 4 horas, e pelas ruas do Cabugá', Cruzes, Cadeia, Collegio, Pracinha e Livramento, em direcção ao pateo de São Pedro, deste ao largo do Carmo, deste a's ruas das Flores e Nova, até entrar na matriz de Santo Antonio, solicitamos, e esperamos que os moradores das indicadas ruas ornem as janellas, e mandem limpar as testadas das casas de suas residencias, não devendo consentir homens nas janellas em quanto a procissão transitar, como determina a constituição diocesana.

Palacio da Soledade, 4 de novembro de 1857. — *João*, bispo diocesano.

EXTERIOR.

A ser exacto o que o «Daily-News» avança, diz o «Jornal dos Debates de 24, estamos em vesperas de receber noticias da India com as seguintes datas: Calcutá 24 de agosto e Bombaim 3 de setembro.

Os jornaes inglezes publicam uma curiosa proclamação de Nana Saib que se achou affixada sobre os muros de Bawnpore. Nesta proclamação, descreve-se com a maior simplicidade a conspiração formada pela companhia das Indias com o fim de fazer christãos, por sorpreza, a todos os indigenas musulmanos ou indianos, os conselhos celebrados nessa occasião pelas autoridades da colonia, os reforços expedidos para esse fim pela metropole, a descoberta da conspiração e a intervenção inesperada nesse negocio do sultão de Constantinopla. Informado pelo seu embaixador em Londres dos embarques de tropas contra os musulmanos da India e do projecto de os converter á força, decidido a defender os crentes, e surdo desta vez sem duvida ás instancias de lord Stratford de Redcliffe, o sultão escreveu ao pachá do Egypto para que houvesse de se oppor á passagem dos Inglezes. Dahi conclue a proclamação relatando a destruição do exercito inglez em frente das muralhas da Alexandria, e pintando em negras cores o quadro da desesperação do governador geral da India o qual bate com os punhos fechados na cabeça. Notar-se-ha neste curioso documento o empenho com que se pretende unir e confundir na mesma causa os Musulmanos e os Indios, cuja religião estaria igualmente ameaçada pela Inglaterra.

Em todos os casos, seria pouco agradavel para os Inglezes que o pachá do Egypto, segundo o programma da proclamação, destruisse as tropas britannicas na passagem, porque o governo inglez, conhecendo um pouco tarde que o isthmo de Suez he no fim de tudo o mais curto caminho para a India, mostra-se disposto a aproveitar-se delle, e os reforços succedem-se rapidamente por essa via.

A viagem fica assim reduzida a 45 dias, em lugar de 70, 80, e algumas vezes 120 dias. He certamente mais dispendiosa, porém, o verdadeiro interesse da Inglaterra não he o de regatear o preço de transporte de um soldado para a India; compre... contrario transporta-lo acolá com [illegible] e do modo [illegible] campanha. Era conveniente para poder entrar em [illegible] mente reduzido dos 8 de algarismo extraordinaria até aqui supportaram os armamentos disseminados [illegible] se imagina o que poderia [illegible] peso da luta, facilmente [illegible] tivesse sómente 10,000 homens [illegible] um general que [illegible] commando.

O «Times», a exemplo do «Morning-[illegible]» [illegible] severamente a petição dos habitantes de Calcutá contra o governo da companhia das Indias. Acha [illegible] em geral o momento mal escolhido para se pedir a organisação de um novo governo e de um conselho legislativo. Reformas desta natureza são [illegible] o resultado da paz e não seriam mais do que uma inutil diversão na guerra. Os motivos enumerados na petição parecem tão insufficientes como exagerados. Deixamos por emquanto aos jornaes inglezes o cuidado de discutir as questões que esta petição [illegible] suscitar; mas julgamos que os requerentes se enganam quando parecem crer que [illegible] se achasse sob o dominio directo do governo em vez de ser governada pela companhia, as precauções militares haveriam sido mais acertadamente tomadas [illegible] os arsenaes de Delhi, de Cawnpore e d'Allahabad teriam sido guarnecidos de maior numero de tropas européas. A imprevidencia da companhia neste ponto deve-se antes attribuir ao caracter nacional do que aos seus defeitos particulares, e he provavel que as precauções militares do governo central houvesse sido tão defeituosas como as da companhia, [illegible] romper dessa terrivel insurreição. Erros são estes de que os Inglezes não estão isentos; no proprio interesse da sua honra cumpre-lhe reconhece-los e repara-los.

Os jornaes da China, acrescenta o «Jornal dos Debates», nos annunciam ao mesmo tempo a suspensão das hostilidades entre os Inglezes e o governador de Cantão, os rapidos progressos que parecem fazer os insurgentes chinezes do lado daquella malfadada cidade. O chefe do exercito rebelde bateu o exercito imperial junto de Sen-Hing, e desafiou para um recontro com as suas tropas o mandarim Y[illegible]. Este ultimo reunio nos arrabaldes de Cantão os habitantes das aldeias vizinhas. Diz-se que os campos estão em poder dos insurgentes que tudo destroem.

Os jornaes austriacos, e principalmente os de Francfort, continuam a apresentar a entrevista dos dous imperadores em Stuttgard como uma causa de inquietação para toda a Allemanha; eis-aqui os trechos principaes de um artigo que o «Journal de Francfort» publica ácerca desta entrevista:

« Ella (a imprensa allemã) considera a entrevista dos dous soberanos estrangeiros sobre o solo germanico, no territorio de um estado que fez outr'ora parte da confederação do Rheno, ella, torno a dizer, considera como uma mal disfarçada desconfiança esta entrevista, que tem lugar na ausencia dos soberanos d'Austria e da Prussia.

« Ella ahi vê, senão uma tentativa, pelo menos um primeiro passo para um fim que poderia dar em resultado o afrouxamento das relações federaes.

« As seguranças de boa fé e de benevolencia se dão, afim de modificar esta opinião, são porém proprias para tranquillisarem os espiritos, porque o estrangeiro dellas foi mui prodigo sempre que tratava de fomentar e conseguir a desunião na Allemanha. Nunca ellas falharam nem no nosso XV[illegible] em que a supremacia franceza se fez valer na Allemanha, nem nos fins do seculo XVIII, e no começo do seculo XIX, em que a supremacia gallo-sa pesava sobre a nossa patria.

« As seguranças geraes teem pouco valor no momento em que os factos contrastam singularmente com a pretendida disposição pacifica da França e da Russia, n'um momento em que a questão dos principados deixa aberta a ferida causada pela guerra oriental, em que a questão dos ducados allemães agita todo o coração patriotico, e convida a nação allemãa a manter intactos os direitos federaes, obstar á intervenção do estrangeiro n'uma questão publicamente germanica.

« Devemos, portanto, admittir que a entrevista dos imperadores he considerada na Allemanha, mesmo na esphera daquelles que viram de bom grado o restabelecimento do imperio dos napoleonistas, um aspecto dos mais sombrios.

« Este successo não só está longe de ser popular, mas até mesmo a simples noticia do congresso de Stuttgard já começou a excitar as duvidas da nação acerca da continuação de um estado duradouro de cousas, de modo que serão necessarios factos incontestaveis para dissipar esta impressão, e fazer surgir da perniciosa disposição dos espiritos na Allemanha uma confiança que, como he mui natural, pôde nascer da entrevista de dous soberanos estrangeiros sobre o solo da patria commum; sobretudo cujas boas intenções não devem ser postas em duvida, principalmente sabendo elles que as melhores intenções do estrangeiro não poderiam ser devidamente apreciadas por uma grande nação, ainda sómente tomassem a apparencia de uma supremacia qualquer.»

Uma carta particular de Londres, em 20 á nos transmitte, diz o «Pays», as seguintes noticias cuja veracidade não nos he garantida.

Nana-Saib poz-se em marcha sobre Lucknow [illegible] frente de 14 a 15,000 insurgentes. Elle tinha [illegible] o general Havelock, o qual se propunha seguir a mesma direcção em a noite de 28 a 29 de julho, [illegible] avanço de quatro dias de marcha.

He portanto provavel que haja operado a juncção com os revoltosos do reino d'Oude, antes da chegada do general inglez e da sua columna, se este ultimo prosegue a sua marcha.

A cidade de Lucknow acha-se em poder dos insurgentes, porém o pequeno exercito que a defendia pôde refugiar-se na cidadella construida em 17[illegible] que os Inglezes reconstruiram em 1851.

Considera-se esta fortaleza como inexpugnavel [illegible] general Lawrence tivera o cuidado de abastecer [illegible] viveres para seis mezes, e como esta situada sobre as margens do rio Goutmy, os sitiados não sentirão falta d'agua; a sua posição habilita-os a poder resistir ainda e esperarem soccorros. O general [illegible] jor Bancks que os commandava depois da morte do general Lawrence, foi morto por um estilhaço de bomba. Esta morte produzio nas suas tropas a mais profunda impressão.

Um facto que não deve passar despercebido he a organisação das forças insurgentes em Arrah. Os rebeldes escolheram para seu chefe o r[illegible] Raboo-Kowar-Sing, o qual organisou o seu governo, nomeou os seus ministros e enviou proclamações em toda a extensão dos seus novos estados, por em quanto se compõem de todo o districto de Shahabad, fazendo parte da antiga e rica provincia de Behar. O novo rajah, apenas installado, [illegible] meou seu irmão governador de Rhotas, cidade forte, bem situada e que serve como praça de deposito para todo o districto.

O exemplo de Arrah, se fosse imitado, diz o «Moniteur de l'Armée,» aggravaria a situação, porém por emquanto, os insurgentes careciam de organisação e de chefes; se acaso se organisassem augmentariam e regularisariam as suas forças.

As seguintes linhas são extractadas de uma correspondencia dirigida ao «Memorial de la Loire» por um Francez residente em Calcutá:

« O descontentamento do exercito he facil de comprehender.

« Os cinco ou seis regimentos que poderam ser tirados de diversos pontos para aqui desembarcarem são expendidos para o interior do paiz nos incommodos carros puchados por bois. Dahi, quando chegam a uma estação, não ha nem carne nem pão para lhes distribuir. He sempre depois de uma demora de 3 ou 4 horas que se lhe acha uma pequena ração, porem muitas vezes acontece que se vêem obrigados a continuarem a sua marcha sem terem comido, e só na outra estação, onde chegam extenuados, he que acham alguns viveres.

« He por isso que aqui acontece a mesma cousa que na Russia, durante a ultima guerra, em que metade dos homens morria no caminho por falta de alimentos e de medicamentos. Porém, na Russia ao menos o mal vinha dos paizes desertos que os regimentos deviam atravessar, ao passo que aqui he occasionado pela incuria e incapacidade da administração. O que não obsta a que os Inglezes declarem que o seu exercito he o primeiro do mundo, e que sem elle nunca teriamos podido tomar Sebastopol! »

Hoje temos noticias da China, acrescenta o «Jornal dos Debates», e sabem-se ja as circumstancias que precederam a partida de lord Elgin. No meio de julho, tinha-se reconhecido que as forças reunidas em Hong-Kong, sufficientes para tomar [illegible] de Cantão, não eram bastante consideraveis para guardar a cidade com segurança. Como muitas vezes acontece em taes circumstancias, a marinha e o exercito não estavam de accordo sobre a natureza dos successos que esta empreza offerecia.

Neste meio tempo chegou o « Lancefield », com noticias que trazia de Bengala decidiram lord Elgin a conduzir em pessoa as suas tropas para Calcutá. Em Hong Kong esperava-se ver voltar lord Elgin [illegible] de duas semanas [illegible] mesmo que lord E[illegible]

NUMERAÇÃO INCORRETA
ILEGÍVEL
MUTILADO

conduziria para a China, em substituição das suas tropas europeas, os regimentos do exercito de Bengala que foram desarmados quando rebentou a revolução. Era de esperar que aquellas tropas, que ja prestaram tão bons serviços na China, se conduziriam alli com bravura e fidelidade, uma vez que fossem postas ao abrigo do contagio do máo exemplo.

Os habitantes de Calcuta' acabam de dirigir ao parlamento uma petição pedindo formalmente a abolição do governo da Companhia das Indias, e a sua substituição pelo governo da rainha, auxiliado por uma assemblea legislativa. Na ennumeração dos motivos em que se apoia esta importante petição, notamos serias queixas dirigidas a' companhia: esta não foi avisada a tempo de uma conspiração urdida entre mais de 100:000 homens; estava mal preparada para resistir; nem um unico soldado europeu existia nos consideraveis arsenaes de Delhi, de Cawnpore e de Allahabad.

A 13 de junho o governo da companhia limitou a liberdade da imprensa, cujos avisos havia desprezado; acto inutil e contrario aos principios da constituição ingleza. Não aceitou senão muito tarde os offerecimentos de soccorros que faziam os peticionarios, e são elles hoje que garantem a segurança de Calcuta'. Em fim o governo da companhia não tem nem gente, nem dinheiro, nem credito; he só debaixo do governo da rainha que a India recuperará a sua prosperidade, e estara' ao abrigo de novos conflictos.

As ultimas noticias da China nos annunciam que se tem dado grandes batalhas entre os rebeldes e os imperiaes. Os primeiros commandados por Leh alcançaram junto de Sen King uma assignalada victoria sobre os imperiaes, commandados pelo general Kwan. Tres navios da esquadra imperial poderam escapar para levar a noticia da derrota a Cantão, para onde igualmente levaram o insolente desafio de Leh, advertindo Yeh para que estivesse prompto a recebe-lo logo que este ultimo tivesse reunido outras tropas. As tropas de Leh sobem, segundo se diz, a 100 mil combatentes, e a sua esquadra compõe-se de mil juncos de guerra.

O seu quartel general acha-se na cidade de Nef, donde ameaçam a cidade de primeira classe Lou King. Outro chefe rebelde, chamado Lein, á testa de um exercito de 50:000 homens, alcançou tambem outra victoria sobre as tropas imperiaes de Tsuechow, constrangendo todos os habitantes dos campos circumvizinhos a submetterem-se ao seu dominio.

Yeh ... pela segurança da cidade provincial, reunio todos os homens que póde de Tsuchow, mil pouco mais ou menos, e acantonou-os o districto sudueste. Os chefes de novenla e seis aldeias mandaram tambem os seus contingentes de gente armada em numero de dous a tres mil, para occupar os districtos do oeste. A gente de Baconer e Manchus, e as guardas do tenente governador estão collocadas sobre as alturas, em frente dos reparos do norte.

Os Hakhans de Komeng e de outros seis districtos fizeram a sua juncção, destruiram e queimaram tudo quanto encontraram na sua passagem. Cantão e o unico ponto de refugio para os habitantes de todos os paizes circumvizinhos, e esta' cheio de milhares de Inglezes, homens, mulheres e creanças. Tem-se estabelecido moradas temporarias para elles á margem meridional do rio, e todos os dias as autoridades lhes fazem distribuir uma ração de ...nho apenas sufficiente para lhes conservar a existencia.

A cidade esta' dividida em cinco grandes divisões, cada uma das quaes contem muitas secções, ...de continuamente circulam patrulhas de dia e á noite. Com difficuldade se arriscam a sahir fóra ...s trincheiras. De um lado temem a approximação dos barbaros doeste; de outro, receiam ver avançar os rebeldes do norte e do oeste. A posição he verdadeiramente das mais criticas.

Yeh organisa outra esquadra de juncos de guerra ... Falsan, e prepara-se para repellir os rebeldes, ... flotilhas reunidas sobem a muitos milhares de ...s de alto porto. Ultimamente atacaram e tomaram as cidades de Neg-Chow e Hung-Chuen. A...n-se hoje em Tek-Kung, cidade situada a umas ... milhas de Sen-Hing.

Depois de ter tomado posse de See Hoey, ao norte ... provincia, pozeram-se em marcha na direcção de ...eng-Ynen, outra cidade de districto que conta ...a guarnição de 2,000 homens de tropas imperiaes.

Mas estas tropas estão mal pagas, e não recebem ...s regularmente; por isso se julga que elles não ...starão em reunir-se aos rebeldes.

O vapor de S. M. Britannica «Sans-Pareil» chegou a Hon-Kong, a 12 de julho, tendo a bordo 9 officiaes e 298 soldados da marinha real.

O «Courrier de Paris» precede com as seguintes ... a lista das perdas do exercito inglez na India:

Antes da chegada da ultima mala da India, os jornaes inglezes não tinham publicado senão listas parciaes contendo os nomes dos officiaes mortos sobre o campo de batalha, ou em resultado dos seus ferimentos, desde o começo da formidavel revolta cujo progresso incessante he seguido com uma febril anciedade por toda a imprensa européa.

Seja qual fôr o desenlace desta encarniçada luta ... faz da India ingleza uma immensa arena de carnificina onde se derrama o sangue dos mais nobres filhos da Inglaterra, nunca exercito algum no ...ndo terá perdido, em tão curto espaço de tempo, tantos generaes e officiaes como esse bello exercito das Indias, cuja organisação e instrucção tantos sacrificios e despezas custou, para no final voltar as suas armas contra os seus proprios organisadores!

Acabamos de examinar com um minucioso cuidado as listas funebres publicadas pelos jornaes inglezes logo depois da chegada das ultimas noticias, e a ...ura desses tristes documentos, que a hora em que escrevemos terão chegado ás mais afastadas aldêas da Grãa-Bretanha, bastará para os nossos leitores poderem apreciar a profunda e dolorosa sensação que deveu produzir nos corações dos nossos alliados.

Os nomes dos cinco generaes ou brigadeiros occupam o primeiro lugar nessas listas. São: os majores-generaes sir Henry Lawrence e sir Hugh Massey Wheeler, os brigadeiros Isaac Henley Handscomb, Alexander Jack e Hugh Sibbald.

Seguem-se:

Os coroneis: Frederick Brind, da artilharia de Bengala; Charles Chester, do 23º de Bengala, e Robert Abercomby Yule, do 9º de lanceiros de Sua Magestade.

...z tenentes-coroneis: Frederick William Birch, ... regimento de Bengala; William Case, do ... de infantaria ingleza; John Finnis, do 41º de Bengala; Samuel Fisher: Philippe Godney, do 22º Bengala; John Platt, do 23º de Bengala; John Ripley, do 54º de Bengala; E. Wiggins, do ... de Bengala; John Penney, do 1º de lanceiros de Bombaim, e Stephen William, do 56º de Bengala.

...oze majores: Lionel Percy Eld, do 9º de Bengala; Alfred Harris, do 1º de Bengala; James, ...er, Holms, do 59º de Bengala; William Lin..., do 10º de Bengala; Henry Edward Pearson, 8º de Bengala; Robert Walter, do 56º de Bengala; Georges-Charles, Sydenham-Renaud, do 1º fuzileiros de Madrasta; Ryves, do 61º; Shirreff, 5º de Bengala; Spencer, do 26º; Jacob, d'an... o serviço do Scinde, Arthur Mills, do 22º de Bengala.

...arenta e dous capitães.

...enta e nove tenentes e alferes.

...atorze cirurgiões, tres veterinarios e muitos capellães terminam esta triste nomenclatura, em que encontram a cada linha os nomes das mais celebres familias do Reino-Unido.

...cuamos perante a tarefa, acabada em parte pelos nossos collegas da imprensa ingleza, de contar o ...ero das victimas da insurreição que pertenciam ...aços de parentesco aos officiaes que succumbiram sob os golpes dos revoltosos. Tudo o que podemos dizer, em vista do que nos escrevem os nossos correspondentes particulares, he que poucas familias ...je na Inglaterra que não tenham a deplorar a ... de um parente ou de um amigo.

Por emquanto, foi impossivel saber-se, até mesmo ...imadamente, o numero de empregados civis, ...dos inglezes e de residentes, ou de negociantes europeus desapparecidos no meio da revolta dos ...os, cuja historia será, sem duvida, o mais terrivel exemplo da furia humana, desde o começo do ... seculo. O que acontecera' pois, quando se souber toda a extensão do desastre, se todavia os soccorros chegarem a tempo de embargar o passo a' obra ...struição começada por um modo tão terrivel, ...fim não poderiamos entrever senão atravez de ...s nuvens carregadas de sangue e de fumo?

...seguinte trecho de um artigo do «Independente» ...urim de 17 de setembro, apresenta a exacta ...ação da situação politica interna do Piemonte: ...e ha um paiz onde os negocios publicos se administram, para assim dizer, em familia, he esse ...mente o Piemonte. No decurso dos ultimos sete ... o ministerio sardo modificou-se por vezes, porém sempre sem crise; o ministro que se retira a... cordealmente a mão daquelle que o substitue, ...he senador ou deputado, vai em seguida tomar ...lo nos bancos ministeriaes. Estas mudanças effectuam-se sem odio e sem pensamentos reservados. Podemos citar um unico exemplo em que um ...tro demittido pelos seus collegas se haja tornado inimigo delles.

...s governos de Hespanha, da Grecia e da Belgica depois de longos esforços, conseguiram ter uma ...ia parlamentar. Aqui nada disso succedeu; a ...gar de 1850, o governo não tem encontrado opposição, e se elle quizer, he mui provavel que a não ... a ter tão cedo.»

...se no mesmo jornal:

...abam de partir para a America meridional ... numero de emigrados, os quaes por medida ...gurança haviam sido mandados sahir dos Estados.

...eneral de La Marmora, ministro da guerra, ... de fazer uma digressão a' Alexandria, Casale ...as localidades do reino, para inspeccionar os ...hos de fortificações, os quarteis e tudo o que ...speito a's cousas militares. Esta manhãa o honrado ministro achava-se de regresso em Turin.

...começaram as manobras do outono. Hontem, ...o regimentos de infantaria, dous batalhões de ...glieri, e regimento de cavallaria ligeira de No..., e duas baterias montadas, executaram no Campo de Marte manobras com um «ensemble» notavel. ...po estava magnifico.

...eneral de Sonnaz, commandante em chefe da ...ira divisão militar, dava as ordens. Até o fim ...z estas manobras terão lugar duas vezes por semana, e no proximo mez execut... ...erra nos arredor...

Annuncia-se que as manobras do proximo sabbado serão honradas com a presença de Sua Magestade.

SS. AA. RR. o principe do Piemonte e o duque de Aosta, filhos do rei, prolongam a sua residencia na cidade de Nizza, no meio das demonstrações de jubilo e de affecto da população.»

Segundo diz o «Jornal do Havre», recebeu-se da Persia a noticia official da evacuação de Herat. As tropas do Shah evacuaram essa cidade em 4 de zilhedje (26 de julho). Porem, segundo um boato que começava a propalar-se, Gholam-Haydar-Khan, filho de Doust-Mohammed, e governador por seu pai da cidade de Kandahar, preparava-se para marchar sobre Herat e ahi estabelecer-se; receia-se que os Persas operem neste caso um novo movimento para a frente, afim de obstar a que Herat fique em poder dos Affghans.

Transcrevemos em seguida do «Moniteur» um interessante artigo cheio de dados estatisticos mui curiosos a'cerca da população e do estado financeiro das possessões britannicas na India.

Ei-lo:

«He certo que a Companhia das Indias esta' de posse de um dos mais vastos reinos, ou para melhor dizer, da mais vasta reunião de reinos que em tempo algum ficasse sujeita a um só poder politico.

O territorio da Companhia das Indias conta ao todo, uma população de mais de 180 milhões de habitantes, que fallam doze ou quinze linguas ou dialectos differentes, e que se dividem em proporções que o citado documento não da' a conhecer, em populações indianas, subdivididas estas mesmas n'uma infinidade de seitas e de castas, e em populações musulmanas.

Ao lado do timido paiz de Bengala, se acham neste immenso territorio, as raças marciaes dos Seks e dos Rajpootes, o intelligente parvis, o industrioso malaio, não fallando de grande numero de Tartaros, Chins, Israelitas, Armenios, etc.

Quanto a população christãa, he sabido que essa apenas constitue neste conjuncto uma fraca minoria. O territorio da India ingleza (excluinda Ceylão, Singapura, etc.) reparte-se em quatro grandes divisões: as tres presidencias, Bengala, Madrasta e Bombaim; segue-se a subdivisão das provincias do noroeste, cuja metropole he Agra.

Só o paiz de Bengala conta 100 milhões de habitantes, dos quaes 61 estão sujeitos directamente a' administração do governo da India; a sua capital, Calcuta', tem 240.000 habitantes; a presidencia de Madrasta conta 28 milhões de habitantes, e a de Bombaim perto de 16 milhões; finalmente, as provinciaes do noroeste contam quasi 31 milhões de habitantes. He nesta parte da India que estão situados os direitos os districtos hoje theatro da insurreição militar, e de scenas que excedem em atrocidades as barbaries dos canibaes da Nova-Zelandia, Delhi, Merut, Allahabad, Agra, etc.

A população do districto de Delhi monta a 2 milhões 195,180 habitantes; a do districto de Meerut, a 4 milhões 522,165. O rendimento total dos territorios submettidos ao governo da India ingleza elevou-se no anno que findou em 30 de abril de 1856 a 27 milhões 693,000 libras esterlinas. He quasi a metade da receita ordinaria da França.

Deste algarismo, 380 milhões provem do rendimento territorial a' importancia desta quantia indica assaz a predominação da populaçao agricola, que, em geral na India, esta' para a das cidades como 4 esta' para 1. Sob o governo dos antigos reis indigenas, o rendimento territorial era ainda mais subido; não tinha para assim dizer outro limite senão a producção do solo, e não reconhecia outra regra senão o arbitrio o mais odioso e oppressor. Escusado he acrescentar que, sob a administração ingleza, imposto, não obstante ser ainda demasiado oneroso, está pelo menos severamente regulado por lei. Mas na applicação julgar-se-hão acaso exemplos de censura a este respeito os agentes da administração? He esta uma pergunta que naturalmente nos levam a fazer os acontecimentos que neste momento se passam na India.

Os rendimentos das alfandegas das Indias, a que se devem juntar os monopolios do sal e do opio, dão um total de 230 milhões pouco mais ou menos; o correio e o sello rendem mais pe 17 milhões; o akbary ou direitos sobre os alcools, as bebidas, as patentes ou licenças, e diversos tributos, ou subsidios dos Estados indigenas, completam a somma total do rendimento da India.

Quanto ao orçamento das despezas, os documentos de onde extrahimos estes algarismos, não apresentam para o governo da India uma situação financeira das mais proprias, por que accusam uma verba de despezas de 29 milhões 754,490 libras esterlinas, isto he, perto de 750 milhões de francos, ou 50 milhões mais do que o rendimento.

Desta somma total, a administração militar absorve 280 milhões, e a administração civil, policia e judiciaria, 165 milhões; as obras publicas figuram neste conjuncto com 40 milhões; finalmente, a arrecadação dos diversos ramos do rendimento absorve uma verba de 110 milhões.

A divida publica do governo da India he, como todos sabem, mui consideravel; eleva-se a mais de 48 milhões de libras esterlinas (1.200 milhões de francos), algarismo este que todavia não parecera' exorbitante em vista dos immensos recursos que o paiz offerece.

Explicar-se-ha, de resto, a importancia da divida indiana, se se considerar que ella se acha em parte ainda onerada com as enormes despezas que lhe acarretaram desde ha setenta annos, as guerras que a dominação britannica teve successivamente de sustentar contra Tippou-Saib, contra os Mahrattes, contra o Punjab, o Afghanistam, a China, etc.

As circumstancias actuaes, alterando os recursos da India, vão indubitavelmente abrir um novo e extenso capitulo neste orçamento das despezas e da divida da India, e infelizmente não he somente em ouro que se hão de saldar as contas.

Com tudo, he permittido esperar que a Inglaterra não poupara' nem ouro nem sangue para conservar naquellas ricas regiões do mundo oriental um poderio que tão caro lhe tem custado, e que ella elevou a um gráo tão elevado de esplendor.

Ella ha de reprimir, sem duvida alguma, a insurreição indo-musulmana, infligindo-se um severo e bem merecido castigo; porem não deve limitar-se unicamente a castigar; he mister que ella considere estes terriveis incidentes como uma util advertencia para as reformas que reclama a administração civil e politica das suas possessões da India.

Os jornaes de Nova-York dão noticia de duas assembléas ou associações, que se reuniram sobre a questão de escravidão. Uma destas assembléas celebrou-se por tres dias em Cleveland, e constituio-se definitivamente pela adopção dos seguintes artigos:

Artigo 1.º A associação he constituida sob o titulo de «Sociedade nacional de emancipação».

Art. 2.º O fim da sociedade será a extincção da escravidão, por um systema de indemnisação aos proprietarios dos escravos.

Art. 3.º Os funccionarios serão: um presidente, cinco vice-presidentes, um secretario correspondente, um secretario archivista, e um thesoureiro.

Art. 4.º A séde central da sociedade será em Nova-York.

Art. 5.º A primeira reunião annual terá lugar em Nova-York, na segunda quarta-feira de maio de 1858, e terá poderes amplos para emendar a presente constituição.

A outra associação, mais geral no seu fim, diz o «Corrier des Etats Unis», teve lugar no sul, em Knoxvile (Tennessée.) Addiou-se depois de ter decidido que se havia de reunir de novo em Montgomery no Estado da Albama, no mez de maio proximo.

Esta assembléa, segundo refere a «Abeille de Nova-Orleans», occupou-se de toda a qualidade de questões, e entre outras propoz a seguinte:

A associação de Knoxville declarou prudentemente que não possuia todos os dados de que carecia para se pronunciar com perfeito conhecimento de causa, e por conseguinte nomeou uma commissão para estudar a questão, e apresentar o seu relatorio na proxima reunião em Montgomery.

Outra commissão deve occupar-se da questão da venda do algodão.

A associação tambem adoptou uma resolução, pedindo que as legislaturas de todos os estados onde existem escravos, estabeleçam uma imprensa com o fim de propagar doutrinas favoraveis aos interesses particulares do sul.

Finalmente outras resoluções foram votadas para a extenção da instrucção publica, para a fundação n'uma cidade do sul de uma universidade de primeira classe, que seja igual, senão superior, ás da Nova Inglaterra, etc.»

A correspondencia de Constantinopla de 9 de setembro, confirmam a modificação ministerial, sabida por via telegraphica.

A questão financeira he, da parte do novo gabinete, objecto de sérios estudos, e espera-se que o estado anormal em que ha muito tempo se acham as finanças do imperio, terá afinal uma solução satisfactoria.

A proposito das tendencias evasoras de lord Stratfort, pelo que respeita a industria na Turquia, annuncia-se que o governo da Porta resolveu por-lhe termo.

Estas sabias resoluções já começaram a executar-se. O sultão recusou-se a ratificar a concessão concedida por Rechid-Pachá a lord Redcliffe, para uma companhia ingleza estabelecer uma linha telegraphica de Alexandretta a Bassorah.

O governo ottomano quer conservar toda a sua autoridade nestas provincias, e declarou reservar-se a construcção desta linha importante.

Mr. Thovenel, embaixador francez, foi recebido em audiencia solemne pelo sultão, que lhe fez o mais distincto accolhimento, e lhe manifestou toda a sua satisfação por se haverem renovado as relações diplomaticas entre o seu governo e o do imperador Napoleão.

Em Broussa teve lugar um novo tremor de terra na noite de 5 para 6 de setembro. Não houve felizmente desgraça alguma a deplorar.

A «Presse de Orient» publica cartas de Teheran, que dão quasi como certa a evacuação de Herat. O sultão Mirrad-Mirza, commandante em chefe do exercito que tomou aquella cidade, e que depois operou nas fronteiras do Afghanistan e de Teheran, para novamente entrar na Persia.

O shah acaba de designar seu filho mais velho para seu successor; este joven principe, que tem a idade de 7 a 8 annos, será reconhecido naquella qualidade dentro em poucos dias.

Preparam-se grandes festas por occasião desta solemnidade politica.

A «Gazeta de Teheran» annuncia uma medida, ... indica no governo persa a intenção de seriamente ... melhorar a sorte dos povos.

O shah fez reviver uma instituição antiga, que ha 75 annos cahira em desuso; os habitantes de todas as cidades terão de futuro um «vekil,» ou procurador encarregado de vigiar pelos seus interesses, e de levar os abusos ao conhecimento dos ministros.

Transcrevemos da «Espana» o seguinte mappa demonstrativo da ordem de importancia que hoje tem cada uma das capitaes das provincias de Hespanha, menos da capital das Canarias, porque se ignora ainda o resultado do recenseamento a que se procedeu em 21 de maio:

1	Madrid	281.170
2	Barcelona	183.787
3	Sevilha	112.529
4	Valencia	106.135
5	Malaga	94.280
6	Murcia	89.314
7	Cadix	70.811
8	Granada	68.744
9	Saragoça	63.446
10	Balleares (Palma)	51.871
11	Cordova	42.909
12	Valhadolid	41.869
13	Santander	28.907
14	Alicante	27.439
15	Corunha	27.354
16	Almeria	27.030
17	Burgos	26.086
18	Navarra (Pamplona)	22.682
19	Badajoz	22.495
20	Jaen	21.520
21	Lugo	21.314
22	Castellon	19.945
23	Lerida	19.627
24	Alava (Victoria)	18.710
25	Oviedo	18.511
26	Tarragona	18.026
27	Toledo	17.275
28	Albacete	16.607
29	S. Sebastião (Guipozcoa)	15.906
30	Salamanca	15.184
31	Ciudad-Real	15.159
32	Bilbao (Biscaya)	14.897
33	Caceres	14.787
34	Gerona	14.615
35	Zamora	13.025
36	Palencia	12.806
37	Logroño	11.257
38	Orense	11.029
39	Segovia	10.339
40	Huesca	10.069
41	Leon	10.050
42	Teruel	9.509
43	Huelva	8.519
44	Cuenca	7.631
45	Guadalajara	6.650
46	Pontevedra	6.622
47	Avila	6.606
48	Soria	5.603

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

6 de outubro de 1857.

He de Paris que datamos estes boletins, e com tudo he esta a terceira vez que começamos por fallar da Inglaterra, como se os datassemos de Londres: he porque os destinos actuaes da Inglaterra primam em nosso velho continente nas preoccupações de todos, he por que só ha um grito: a India! Quando se fez ouvir ao mundo espantado o primeiro estalo desse grande edificio do dominio inglez na India, com que cegueira, com que segurança despresadora, com que orgulho escarnecedor não fallaram os Inglezes destes grandes filhos dos cipayos, da sua ridicula cabeçada, e do prompto castigo que os esperava! Oh! os successos pela sua vez tomaram a palavra, e o que he de observar no desenvolvimento deste drama lugubre, he a successão não interrompida de desmentidos dados a despresos demasiadamente frivolos. Quando se soube que um movimento acaba de ter lugar em Meerut, affirmou-se que o mal não iria mais longe, quando se soube que os regimentos se estavam revoltando uns apoz outros, tranquillisaram-se pela idéa de que os rajahs ao menos permaneceriam fieis, quando o odio de que os seus corações se achavam secretamente possuidos manifestou-se por sympathias não equivocas, menospresou-se tudo isto, suppondo-se que a sublevação não tinha nada de natural, e não era mais que um immenso motim militar, quando a efervescencia das cidades, e complicidade manifesta do Bazaar people, o fogo posto a varias aldeias para puni-las, a lei marcial proclamada como a lei do paiz, e a imprensa ainda acaimada, vieram provar que se enganaram sobre o caracter da sublevação argumentou-se com a attitude dos exercitos indigenas de Madrasta e de Bombaim, com a natureza dos elementos que os compunham, com a sua hostilidade, como dizia-se a respeito das tropas de Bengala, com a sua adhesão inabalavel, emfim, á bandeira da Inglaterra.

Ora, hoje a infecção se estendeu até Bombaim, tremem por madrasta, inquietam-se com a aproximação de uma festa musulmana em Calcutá, como com o signal possivel de novas vesperas Sicilianas; hoje o governador geral se vê forçado por medida de prudencia a desarmar até os seus *body guards*: o que resta pois a dizer? Nada. Não ha illusão possivel perante um mal irreparavel. Somente quando a gente reflecte que os Inglezes na India não são mais que um punhado de homens para soffrer o peso de um immenso imperio que se está desmoronando, para sustentar o esforço de uma multidão de soldados transportados de furor, e isto n'um paiz longinquo sob a influencia de um clima devorador, no meio de calores excessivos, no mais forte das devastações de uma molestia contagiosa, com enormes distancias a percorrer, batalhas incessantes a pelejar, e a imagem das suas familias sacrificadas, sempre diante de seus olhos, uma emoção profunda se apoderando do coração, ninguem se pode apoiar sobre as culpas de um passado que o presente expia tão cruelmente, e dizem que o desastre dos Inglezes tendo consequencias universaes, cumpre ser absolutamente do partido da Inglaterra. Se os principes indios não podem recobrar o poder que elles perderam outr'ora, se os Mahometanos, os conquistadores de outr'ora são tão odiosos como os dominadores novos, a anarchia indefinida na India he um facto inevitavel; a Inglaterra que deve renunciar ao emprego de um exercito indigena gastou seis mezes para remetter 29,000 homens. Esses soldados admiraveis de abnegação no combate, são inhabeis para tudo o que constitue as marchas, os acampamentos, as provisões. Admittindo um contingente annual de 50,000 homens, para lutar contra 800,000 soldados e populações insurgidas, serão necessarios dez annos para voltar ao ponto em que se estava ha seis mezes: quando se cuida a que sacrificios de homens e de dinheiro e o que deficits commerciaes essa conquista a refazer expõe a Inglaterra, quasi que seriamos tentados a concluir que fôra melhor para os Inglezes perder as Indias de uma vez, do que ter a disputa-los durante dez annos.

As noticias que o gabinete de Londres se decidio a publicar acabaram de declarar a situação. O exercito insufficiente para resistir aos rebeldes, decimado pela traição, pela doença, por combates incessantes, se vio forçado a deixar aos rebeldes, tempo para estabelecer as suas praças, fortificar-se nas posições que occupam, contar as suas forças e assegurar-se do concurso das populações e das tropas indigenas.

O espirito de revolta já não he confinado de Allahabad a Peujab toda a provincia de Calcutá se acha sublevada, a mesma Calcutá está mui seriamente ameaçada para que se desarme até o corpo escolhido das guardas do corpo do governador geral. Fallou-se em conjurações em duas cidades admiravelmente escolhidas pelos revoltados Patna Benarés.

Em Midnapore ha poucas milhas ao S. O. de Calcutá descobrio-se uma conjuração que ia arrebentar de uma parte em Jassore, ha poucas milhas ao N. E. de Calcutá, e de outra em Benarés a 500 ou 600 milhas desta capital; em todas as partes a conspiração se urde ao N. e ao S., em Calcuta' e em Bombaim, ao passo que as insurreições parciaes se vão generalisando e estendendo, e as matanças continuam de todas as partes. O movimento insurreccional da presidencia de Bombaim começou pela deffecção do 27. regimento de infantaria em Kolapore; he absolutamente da mesma maneira como começou a revolta em Bengala. Segundo certas correspondencias, o movimento foi dirigido ahi pelos Mussulmanos.

O poder inglez repousa ahi sobre um solo minado em todas as partes e ha muito tempo pela conspiração, tem que lutar com homens cheios de dedicação para o santo de uma insurreição geral, como nas tres presidencias; os rebeldes, se organisando, elegeram como chefe, sob o titulo de rei de Delhi, o filho do ultimo grão Mogol, appellando dest'arte com bastante ardor para os instinctos da legitimidade, Nena Saib se teria prestado com habilidade a esta combinação. A rebellião, ganhando sempre terreno, arrebentou successivamente nos regimentos indigenas, que até este momento tinham permanecido fieis a' bandeira ingleza.

Em Dinapore os 7.º, 8.º, 40.º de infantaria, e o 12.º de cavallaria, tem o estandarte dos revoltados, em Sealkata os 46.º de infantaria e o 9.º de cavallaria ligeira desertaram igualmente para reforçar o exercito de Delhi; encontrados na sua marcha pelo brigadeiro Nicholson foram destruidos inteiramente. Outras defecções ainda tiveram lugar em Neehmod e os soldados revoltados poderam ganhar Delhi. O reino de Sahore esta' em fermentação, um regimento que ahi se revoltou foi destruido. Em Nesserabad dous regimentos foram desarmados; em Behwampore dous outros regimentos soffreram a mesma sorte.

Na provincia tão fiel até aqui de Madrasta, um regimento de cavallaria recusou marchar sobre Bengala. Emfim, até o reino de Indore tem ministrado o seu contingente aos embaraços da Inglaterra.

O anedio de Delhi, centro da insurreição para onde concorrem de todas as partes as tropas revoltadas tem durado, apezar da chegada de alguns reforços. Vinte e dous combates hão sido pelejados e as sortidas se tem multiplicado, sem que o pequeno exercito sitiante tenha ousado tentar dar o assalto, com medo de ser perdido nas ruas da cidade perfeitamente fortificadas e munidas de peças. Este pequeno exercito foi um momento cercado nas suas trincheiras, e dizem que um dia elle levantara' o assedio e retrocedera' para Agra; o que ha de positivo, he que elle ja não existe numericamente. Os combates e a molestia esta' sempre decimando, o general Reed atacado pela epidemia foi juntar-se aos generaes Anson e Bernard, enterrados no meio do campo. Comtudo as ultimas noticias annunciavam que com alguns reforços S. Wilson melhorou a posição dos sitiantes.

O general Hauclock, o unico cuja energica actividade dera até então resultados satisfactorios via-se ... pallidecer a sua estrella: depois de ter ganhado varias victorias successivas sobre Nena Saib, depois de se ter apoderado de Bithoor, atravessado o Ganges e livrado Lucknow, soffreu um revez que o collocou na necessidade absoluta de poder ir em soccorro de Delhi. regressou a Cawnpore; depois de segunda tentativa, elle operou segunda retirada mais desastrosa ainda que a primeira; acha-se bloqueado em Cawnpore, e Nena Saib he senhor de Lucknow. Ainda ha mais, em todo o paiz de Oude em armas, 80,000 homens de tropas regulares e irregulares, e de gente do campo disputam o terreno palmo a palmo ao exercito inglez, reduzido naquellas paragens a um milhar de homens.

Ha além disso uma grave discordia entre Sir Colin Campbell e lord Caning, governador geral das Indias sobre a direcção que se deve imprimir aos negocios, e em Calcuta' os residentes assignaram uma petição a' rainha, pedindo que o governo das Indias fosse tirado a' companhia e confiado directamente ao gabinete de Londres.

Para oppor-se a tantos males que são menos um facto accidental, do que uma guerra de vingança e de exterminio preparada por povos que se lembram dos males soffridos, a Inglaterra depois de heroicos esforços, envia neste momento um contingente de trinta mil homens, effectivo tanto mais insufficiente, quanto chegado a Calcuta' devera' ser repartido sobre muitos pontos ameaçados ao mesmo tempo para desfechar um golpe decisivo. De mais tudo quanto se tem dito da inepcia da administração do exercito inglez na Criméa se renova na India, nada de equipagens, de trem, nada de provisões, nada de munições de guerra desembarcados em Calcuta' os soldados são expedidos para o alto paiz em más carretas tiradas por bois, depois quando chegam a uma etape não se pode fornecer nem viandas nem pão, he só depois de tres ou quatro horas que acham emfim o que comer; muitas vezes tambem são obrigados a se por a caminho sem ter comido, e he n'outra pousada onde chegam estenuados, que encontram alimentos, e acontece ahi o mesmo que na Russia, durante a ultima guerra, que metade dos homens morre em toda a falta de alimentos e de cuidados medicos.

Estes trinta mil homens reunidos a' custa de tantos sacrificios não serão renovados se não a' custa de sacrificios impossiveis: no Canada' a diserção se manifestou nas fileiras das tropas, os soldados desertaram as suas bandeiras, afim de não irem para a India, varios regimentos estão completamente desorganisados, e emfim, nos Estados-Unidos toda a gente se pronuncia contra os arrolamentos.

Nestas circumstancias, a opinião publica se exaspera, o despeito doloroso que o paiz concebe ao pensamento dos perigos pode ser incalculavel, faz que a imprensa de Londres commetta as mais vivas tiradas contra L. Caumig, cuja revocação se exige contra o gabinete de S. James, contra a propria rainha, a quem exprobam sua residencia na Escossia, donde ella ordena, com tudo preces publicas pelo triumpho das armas inglezas, exprobram ao principe Alberto o entregar-se com muito ardor á caça, ao duque de Cambridge o ter cedido ao attractivo das evoluções militares de Chalons, ao ministro da guerra o estar de ferias.

Ha nisto susceptibilidades que partem, apezar da sua vivacidade de um sentimento respeitavel e natural; quando uma grande nação esta' de luto, ella tem cabalmente o direito de exigir daquelles que a governam, que renunciem ás distracções de uso, e que adiem o prazer até depois do perigo.

A situação he melancolica, o luto em que tantas familias esta mergulhadas, as calamidades que se conhecem, as que se preveem ou que se receiam, e á cima de tudo a convicção de que, culpas immensas são a origem deste immenso desastre, accumulam um descontentamento surdo, que não perde occasião alguma de se manifestar; as multidões se imitam como a imprensa, e o governo talvez se ache na vespera de estar em presença de uma dessas coleras populares que por muito tempo comprimidas, explodem repentinamente, e deixam tristes recordações. O grito geral he pela immediata convocação do parlamento.

Na Irlanda, em Belfast graves desordens tiveram lugar: produzio-se um conflicto entre duas facções religiosas, em consequencia da opposição feita por um dos dous partidos ás predicas publicas de certos membros do clero das igrejas anglicanas, e presbyterianas; este conflicto degenerou em luta armada, e se manifestaram symptomas de uma effervecencia mui viva.

Belfasd tornou-se um verdadeiro acampamento, reforços de tropas e de constables foram enviados ás principaes praças com armas carregadas, foram obrigados a fazer fogo, varias pessoas foram feridas. Estas perturbações comportam uma gravidade que inspirou ao governo a tomar medidas contra a detenção illegal das armas e das munições de guerra; esta' se procedendo a um processo judicial. Houve igualmente desordens em Limezick.

O dominio inglez encontra nas ilhas Jonias muitas difficuldades: sob o protectorado da Grãa-Bretanha, as sete ilhas lançam os olhos para a antiga patria tomada a joven Grecia: por varias vezes os seus votos se tem manifestado no parlamento jonio, e o supremo commissariado não se encommodou para expulsar sem outra forma uma assembléa tão pouco respeitosa. Ultimamente ainda o parlamento reunido depois da longa prorogação excitou por seu comportamento a colera do supremo commissariado, e foi dissolvido pela força. As forças militares já não estavam ahi para dar peso a sua linguágem.

Na China tudo esta' adiado pela Inglaterra, a missão de lord Elgin esta' sem execução possivel.

Como diversão a' preoccupação dos dolorosos negocios da politica em Londres, a eleição de Mr. Macaulay ao pariato produzio grande impressão: até hoje para chegar-se ao pariato em Inglaterra, as condições eram as seguintes: ter adquirido enormes riquezas, ter-se elevado de grao em grao até o sacco de lãa, ter-se elevado na carreira das funcções ecclesiasticas ao titulo de bispo, ter-se feito um nome nos campos de batalha, ou na arena tumultuosa dos partidos.

Ora, eis que novas perspectivas são abertas de ora em vante as legitimas ambições. O que acaba de ser honrado tão solemnemente na pessoa de M. Macaulay como poeta, como escriptor e como historiador. Desde o dia em que a sua brilhante apparição na Revista de Edemburgo e a sua dissertação sobre Melton, lhe abriram de par em par as portas do renome, até os livreiros, e os leitores arrancaram-lhe o ultimo volume; que serie de esplendidos triumphos!

Esta elevação do illustre escriptor ao pariato causou aos Inglezes uma satisfacção que se liga ao elevado sentimento de nacionalidade, um dos elementos mais activos da grandeza da Inglaterra. A Inglaterra he irmãa dos homens illustres que ella produz, e tudo quanto he capaz de sugmentar aos olhos do estrangeiro o esplendor da sua aureola, ella o acolhe com enthusiasmo.

G. M.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Uma offerta. — He com a mais viva satisfação que transcrevemos a carta em que o Sr. Antonio José Gomes do Correio e sua senhora acabam de offertar, com uma generosidade e philantropia superiores a todo o elogio, um terreno de sua propriedade em Santo Amaro, para o asylo de mendicidade que se projecta nesta cidade. O echo sympathico, que essa caridosa instituição tem despertado em todos os corações, não podia deixar de mover a sensibilidade do Sr. Gomes, cuja dedicação e serviços as instituições pias são bem conhecidos nesta terra. Aceitem, pois, o Sr. Gomes e sua Exma. consorte todo o applauso que merece um rasgo de tão elevada caridade e patriotico desinteresse.

«Illm. Sr. — Desejando contribuir com o nosso fraco contingente para a instituição de um asylo de mendicidade que se projecta nesta cidade, e para o qual tivemos a distincta honra de ser convidados por Vv. Ss., desde ja offerecemos gratuitamente um terreno em Santo Amaro para a fundação desse asylo, contendo 400 palmos de frente e 1000 de fundo. Bem sabemos quão insufficiente he esta nossa offerta, mas como julgamos que não he a grandeza dellas que constitue a importancia, e sim os bons desejos de quem as faz, esperamos que seremos desculpados. Deos guarde a Vv. Ss. Monteiro 3 de novembro de 1857—Illms. Srs. fundadores do asylo de mendicidade em Pernambuco.—Assignados, Antonio José Gomes do Correio. — D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes.

Contrato. — O Sr. commendador José Pires Ferreira, encarregado de receber as esmolas para a instituição do asylo de mendicidade, contratou com a caixa filial do banco do Brasil, de receber em conta corrente a importancia que for arrecadando mediante os juros de 5 por cento ao anno.

Quem pergunta quer saber. — Sera' permittido os pregadores da capella imperial andarem de volta, meias, sendal e borlas encarnadas, distinctivos estes dos conegos da capella imperial?

Advertencia.—Advertimos ao autor da descripção feita acerca do baile, partida ou reunião que teve lugar na noite do dia 31 do corrente na rua de Aguas Verdes, que nada podemos dizer acerca do que narra, em consequencia de ser a sua descripção um recheado de asneiras, que só serve para despertar o riso de quem as lesse. Se pois insiste que lhe demos publicidade, nós o satisfaremos com a condição de transcrevermo la ipsis verbis.

— *Embriaguez.* — Informam-nos que la para as bandas dos Açouguinhos existe um individuo que tem por costume embriagar-se, e quando se acha neste deploravel estado não respeita a ninguem, e a todos insulta. Para que, pois, não continue esse precedente, chamamos a attenção do Sr. subdelegado da freguezia de San José, para que tomando na devida consideração o nosso aviso, faça conter a esse individuo que com esse seu máo habito se torna perigosissimo.

Falta de asseio.—O becco do Tambiá esta' outra vez no maior estado de porcaria, devido á falta de quem para isso olhe, he preciso portanto que se faça a devida limpeza, para cujo fim paga a illustrissima camara a serventes e a guardas fiscaes.

Utilidade publica. — Como medida necessaria e de estabilidade publica, pedimos aos senhores subdelegados das freguezias de San José e Boa Vista, para que não consintam que os especuladores vendam nos mercados de mistura com os matutos, evitando por esse modo que insensivelmente passem os generos das mãos destes para as daquelles, e com o que não pouco soffre a população.

— *Hospital de caridade.*—Existiam no dia 3 do ...

caridade, 11 homens e 13 mulheres que pagam a casa, e 9 praças do corpo de policia.—Total 85 doentes.

Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico no dia 3 de novembro.

Caetano J. de Mello, branco, solteiro, 30 annos; phtysica pulmonar.

Pedro Vieira de Barros, pardo, viuvo, 31 annos; maligna.

Julia, branca, 5 mezes; convulsões.

Henriqueta Maria Besson, branca, casada, 45 annos; phtysica pulmonar.

João Ribeiro da Silva, pardo, solteiro, 80 annos; anemia.

Antonio Ferreira da Hora, preto, casado, 50 annos; hepatites.

Total—6.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Despacharam-se pela secretaria da policia durante o mez de outubro findo 25 escravos, sendo 6 para o Rio de Janeiro, 6 para Maceió, 2 para o Rio Grande do Norte, 1 para o Pará, 1 para o Ceará, e 9 para differentes termos da provincia.

Durante o mesmo mez de outuro entraram em o porto desta cidade vindos de fora do imperio e fizeram suas apresentações nesta repartição, 72 estrangeiros, sendo 67 Portuguezes, 3 Sardos, 1 Francez, e 1 Suisso. E sahiram para fora do mesmo imperio no decurso do mesmo mez 7 estrangeiros sendo 1 Portuguez e 6 Napolitanos.

RELAÇÃO DE BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE NESTE MEZ DE OUTUBRO DE 1857.

Luiz, pardo, escravo, nascido a 28 de julho do corrente anno.

Maria, branca, nascida a 29 de junho de 1855.

Francklin, pardo, nascido ha 15 mezes.

Maria, branca, nascida a 29 de setembro do anno proximo passado.

Prisco, pardo, escravo, nascido a 20 de setembro do corrente anno.

Rosa, crioula, nascida ha tres mezes.

Guilhermina, branca, nascida a 11 de julho do corrente anno.

Anna, branca, nascida a 9 de dezembro do anno proximo passado.

Rosa, crioula, escrava, nascida a 2 de julho do corrente anno.

Thomaz, crioulo, escravo, nascido ha 4 mezes.

Affonso, branco, nascido a 3 de junho do corrente anno.

Francisca, branca, nascida ha oito mezes.

João, branco, nascido a 11 de junho do corrente anno.

Maria, parda, nascida ha 20 mezes.

Sabina, parda, nascida ha 14 mezes.

Lilia, parda, nascida a 2 de outubro de 1855.

Maria, parda, nascida a 28 de julho do corrente anno

Deolinda, parda, nascida ha 5 mezes.

Francisco, pardo, nascido ha 5 mezes.

Leocadia, branca, nascida ha 20 mezes.

Umbelina, branca, nascida a 3 do corrente.

Honorata, branca, nascida a 17 de agosto do corrente anno,

Guilhermina, branca, Santo Oleo, nascida ha um anno.

José, branco, nascido, a 17 de julho do corrente anno.

Anna, branca, nascida a 22 de julho de 1853.

Thomazia, parda, escrava, nascida ha 10 mezes.

Rufino, crioulo, nascido a 30 de julho do corrente anno,

Maria, branca, nascidas a 26 de agosto do corrente anno.

Total 29.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 31 de outubro de 1857. — O vigario, Venancio Henriques de Resende.

Nojo.—S. Exc. o Sr. presidente tomou nojo pelo fallecimento de seu irmão. Sentindo com S. Exc. as suas penas, lhe damos os nossos devidos pesames.

Corespondencia.

Srs. redactores.--Uma mão sacrilega e desnaturada ousou offender com suas nauseabundas rabiscadelas a solida e bem fundada reputação do meu amigo e respeitavel cidadão padre Dr. Antonio da Cunha e Figueiredo, no «Jornal do Commercio» de hontem 3 do corrente, debaixo da assignatura do --amigo provinciano--sem descobrir sua viseira malquerente. Esse rabiscador ou borrador e detractor, que a tanto se atreveu, será o capaz de commetter a infamia que debruça sobre meu respeitavel e virtuoso amigo, e se por ventura se inveja da sorte feliz do irmão de S. Pedro, procure outros meios que não o que procurou, que por certo em nada desacreditará a aquelle que he, foi, e será virtuoso; e estou prompto a jurar que a noticia adrede espalhada pelo--amigo provinciano--he antes uma perfida insinuação que um pequeno vestigio de realidade do facto apontado Quem conhecer o Sr padre lhe fará conscienciosamente justiça. Com a publicação destas linhas, Srs. redactores, Vmcs. prestarão a mim um favor e ao nosso digno clero, merecedor a todos os respeitos de melhor sorte, um relevante serviço, para dest'arte dar-se um solemne desmentido ao imbusteiro que a tanto se animou contra a honra e reputação do respeitavel ministro de Christo.

J. F. M. V.

Recife 4 de novembro de 1857.

Publicação a pedido.

Conta da receita e despeza da festa de Nossa Senhora do Rosario do bairro de Santo Antonio, celebrada a 25 de outubro de 1857.

Receita.

Fintas dos Africanos, que deram para a festa	234$730
Esmolas de bolsa, tiradas pelos mesmos	156$480
Ditas das mulheres	49$400
Ditas da salva da igreja, dia e noite da festa	77$140
Rendimento do annuaes	2$560
	519$920

Despezas.

Padres, musicos, dous sermões, armador, cera e fogueteiro	438$010
Licensa para soltar o fogo	2$400
Dous annuncios e incenso	1$320
Carretos	8$000
Varrer e arrumar a igreja	1$000
Spermacete, bugias e carnauba	5$460
32 duzias de rosarios a 480 reis	15$360
Concerto de uma porta, e a provisão	4$320
Promotor de capellas	1$000
O andador	6$000
Alugueis do candelabro e lanternas	9$500
Armação do altar da Boa-Hora	3$000
Dous baldes d'agua, e o vidro da custodia	$160
Aluguel da cortina do arco-mór	13$000
Esportula do sacristão	2$000
Missa da bandeira	3$000
	513$830
Saldo a favor da igreja	6$090

Sóbrou para a igreja 24 e meia libras de cera.

Recife 31 de outubro de 1857.—Victor Antonio do Sacramento Pessoa, M. da administração, thesoureiro da festa.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 0/0 ao anno.

P. Borges, presidente interino.

L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

sobre Londres, 27 1/2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 9 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	27:147$068
Idem do dia 4	29:903$799
	57:050$867

Descarregam hoje 5 de novembro.

Barca ingleza—Bonita—mercadorias.

Barca franceza—Venezuella—idem.

Barca hollandeza—Twee Alidas—garrafas, garrafões queijos e papel.

Barca americana—Cora—farinha de trigo.

Brigue inglez—Ziska—carvão.

Brigue portuguez—Esperança—diversos generos.

Sumaca hespanhola—Ardila—o resto.

Hiate—Beberibe—generos do paiz.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados	com fazendas	397
» »	com generos	248
	Total	645
Volumes sahidos	com fazendas	156
« »	com generos	43
	Total	199

IMPORTAÇÃO.

Brigue inglez «Excelsior» vindo de Liverpool, consignado a Rostron Rooker & C., manifestou o seguinte:

81 caixas e 28 fardos tecidos de algodão, 11 ditos e 6 caixas ditos de lã, 2 ditas e 6 fardos ditos de algodão e linho, 12 ditos ditos de linho, 2 caixas ditos de lã e algodão, 10 ditas linhas, 15 ditas chapeos de sol, 4 ditas lenços, 6 ditas miudezas, 2 fardos baetas; a Southall, Mellors & C.

50 barris manteiga; a Tasso & Irmão.

5 fardos e 8 caixas tecidos de algodão, 6 ditas ditos de algodão e lã, 3 ditas ditos de lã e algodão, 1 dita manufactura de palha, 1 dita linhas, 2 ditas cobertas, gravatas de seda, guardanapos, e tecidos de lã, e panno de algodão; a Augusto C. de Abreu.

50 barricas cerveja; a Ferreira Loureiro.

5 fardos e 14 caixas tecidos de algodão, 1 dita chales de algodão, 1 fardinho meias de algodão; a Barroca & Castro.

197 barricas cerveja; a C. J. Astley & C.

3 caixas fazendas de algodão, 2 ditas ditas de linho 2 ditas ditas diversas, fumo para chapeos, toalhas e guardanapos; a J. Keller & C.

30 caixas miudezas; á James Crabtree & C.

6 ditas tecidos de algodão, 5 ditos ditos de linho e algodão, 1 dita tapetes e cadeados, 1 dita phosphoros; a H. Brun & C.

9 caixas fazendas de algodão; a Fox Brothers & C.

9 ditas ditas de dito; a Rabe, Schmetteau & C.

8 fardos e 10 caixas fazendas de algodão, 5 caixas linhas; a Adamson, Howie & C.

84 fardos tecidos de algodão; aos consignatarios.

2 caixas panno semelhante a couro; a Feidel Pinto & C.

50 gigos e 1 barrica louça, 1,881 canos de ferro, 1,959 pares de abraçadores de dito, 31 saccos cravos, 47 fornos de barro, 9 tampas, 3 maços de cabos e cordas, 58 pranchões, 6 paos, 4 escadas de mão, 3 bigornas, 5 barris tintas, 31 1/2 toneladas de tijolos, 3 caixas ferramentas, correntes e puas, 2 folles de ferreiro, 2 fogões de forja, 2 caixas e 3 barricas aço e ferragens, 5 feixes pás de ferro, 4 caixas machinismo, 6 carroças, 6 pares de rodas; a ordem.

20 fardos tecidos de algodão; a M. J. Seve & Filhos.

3 saccos amostras; a diversos.

Brigue portuguez «Esperança» vindo de Lisboa, manifestou o seguinte:

791 molhos e 100 caixas cebolas; a Domingos José Ferreira Guimarães.

80 volumes pipas vasias, 50 rodas de arcos, 50 liaças de vime, 1 ancoreta pregos; a Lemos Junior & Leal Reis.

100 saccos feijão, 2 caixas marmelada; a Palmeira & Beltrão.

118 barris figos, 15 ditos amendoas; a Luiz José da Costa Amorim.

1 caixa marmelada; a Fortunato Cardozo de Gouveia.

2 ditas papel, 1 barril vinho; a José Marcelino da Rosa.

30 barris toucinho, 30 ancoretas carnes; a Augusto Cesar de Abreu.

1 caixa imagem com pertences; a Joaquim José da Costa Maia.

3 caixotes marmelada; a João José da Silva Guimarães.

3 caixas dita; a Manoel José do Nascimento e Silva.

20 volumes quartolas, 50 barris vasios; a Francisco Antonio Martins Miranda.

2 caixas sapatos; a Joaquim Rodrigues Duarte.

20 barricas farello, 2 encapados taxas de cobre; a Manoel Ignacio de Oliveira.

1 caixote braços de balança; a Baltar & Oliveira.

30 pipas vasias; a Luiz de Oliveira Lima.

100 barris cal; a Bastos & Lemos.

1 caixa comestiveis; a Pedro Gonçalves Pereira.

30 pipas vasias; a José de Almeida & Filhos.

4 rolos capachos, 2 ditos esteiras; a Francisco João de Barros.

1 pipa e 2 meias ditas vinagre; a Luiz José de Sá Araujo.

10 barris vinagre, 10 caixas cebolas, 20 ditas batatas, 100 ancoretas vasias, 50 saccos semeas; a Antonio Alberto de Souza Aguiar.

50 pipas vasias; a João Pinto Regis de Souza.

2 caixas livros; a Francisco Radich.

1 dita brochas, 1 dita caixinha de pilulas, 1 fardo alfazema; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

10 barris vinho; a Souza & Aguiar.

50 barris peixe salgado, 100 ditos cal; a Amorim & Irmão.

1 caixa livros; ao padre José Antonio dos Santos Lessa.

8 ancoretas cal, 40 ditas vasias; a João Machado Amaral.

82 barris figos, 1 caixão imagens, 16 pipas vasias, 1 caixinha bichas, uma porção de cebola, 30 restias de ditas, 1 caixa marmelada; a ordem.

Vapor nacional «Iguarassú» precedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

195 saccos milho, 55 ditos feijão, 30 ditos farinha, 25 ditos gomma, 110 pontas de boi, 13 barricas sebo, 1 caixão queijos, 31 couros salgados, 293 maços de courinhos; a José Rodrigues Ferreira.

240 meios sola, maço de courinhos, 7 couros salgados, 8 maços de carne, 1 caixão queijos, 1 barrica sebo, 2 saccos gomma, 4 ditos feijão, 44 ditos milho; a Custodio A. Soares.

17 saccos milho; a Luiz Caetano Borges.

25 ditos farinha, 33 ditos e 1 barrica sal, 1 sacco feijão, 1 maço courinhos; a Manoel Florencio Alves de Moraes.

52 saccos milho, 8 couros salgados; a Joaquim Antonio Carneiro.

374 couros salgados, 273 meios de sola, 9 barricas e 1 caixão sebo, 1 dito miudezas, 78 maços carne, 128 saccos milho, 12 ditos gomma, 20 ditos farinha; a Manoel Gonçalves da Silva.

50 meios sola, 14 couros salgado, 30 maços carne 1 volume sebo; a Anibal P. de Almeida Fortuna.

10 saccos milho; a Travasso Junior & C.

2 barris azeite, 1 dito cidra, 1 pacote carne, 1 sacco café, 2 ditos feijão; a Tasso & Irmão.

7 saccos gomma; a Joaquim Vieira de Barros.

16 ditos feijão, 5 ditos gomma, 10 couros salgados, 1 pacote redes; a João José de Gouvêa.

86 saccos milho; a F. Custodio Sampaio.

300 meios sola, 100 maços couros miudos; a Machado & Santos.

2 barris toucinho; a Francisco T. Souza Neves.

40 saccos milho, 17 ditos feijão, 2 volumes ignora-se, 2 barricas gomma, 5 couros salgados, 190 meios sola; a João José de Carvalho Moraes.

20 saccos milho, 62 ditos gomma, 1 dito e 1 barrica farinha, 2 caixas rapé; a Antonio Lopes Pereira de Mello.

229 saccos milho, 29 duzias de taboas; a Maciel Junior.

154 meios sola, 1 caixote cera amarella, 100 couros salgados, 60 saccos gomma; a Antonio de Almeida Gomes.

1 caixão queijos; a Marcelino A. Pereira.

27 barricas sebo; a Novaes & C.

19 saccos milho, 1 dito arroz, 4 ditos farinha, 1 caixão queijos; a Alipio Carvalho Mendonça.

1 pacote ignora-se; a Villa-Verde.

20 saccos gomma, 5 ditos café, 7 barricas sebo; a Antonio de Souza Aguiar.

14 maços carne, 6 couros salgados, 1,000 meios de sola, 1 barrica sebo; a Zeferino Gil Peres da Motta.

4 maços carne; a Lima Junior & C.

1 caixão miudezas; a Vaz & Leal.

13 couros salgados, 1 volume pennas, 1 garajao peixe; a José Luiz Ferreira da Costa.

27 saccos carnauba, 21 maços courinhos, 4 bahus sebo; a José Antonio da Cunha.

674 couros salgados, 293 maços courinhos, 733 meios de sola, 101 saccos gomma, 80 ditos farinha, 141 ditos algodão, 12 ditos café, 1 dito pennas, 16 ditos cera, 422 ditos milho, 1 couro de onça, 1 caixão queijos, 1 bahu objectos de casa, 2 garrafões mel, 3 saccos carne e queijos, 1 cavallo, 1 besta; a ordem.

Vapor nacional «Oyapocke» vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:

100 saccos ignora-se; a Palmeira & Beltrão.

25 ditos dito; a J. M. da Rosa.

1 encapado dito; a Many Brown.

1 caixa dito; a Francisco Carlos Brandão.

5 ditas dito; Rothe & Bidoulac.

1 caixote dito; a J. A. F. Lima.

1 dito dito; a Ernesto José do Capote.

1 dito dito; a Baltar & Oliveira.

1 dito dito; a H. Donton.

1 barrica, 1 pacote, 1 volume ignora-se, 40 rolos fumo; a Novaes & Companhia.

1 pacote ignora-se; a J. José de Amorim.

2 volumes dito; a João Pinto Regis de Souza.

1 dito dito; a Antonio Lopes P. Mello & C.

2 ditos dito; a Ferreira & Araujo.

2 ditos dito; a Joaquim O. Maia.

2 caixas dito; a ordem.

1 volume e 1 canudo dito; a F. F. Mello Pitada.

1 caixão dito; a Miguel B. Quinteiro.

2 ditos dito; a A. P. Oliveira Ramos.

1 volume dito; a F. A. Figueiredo

1 dito dito; a F. A. de Oliveira.

1 dito dito; a C. Chardon.

1 dito dito; a I. F. Mendes Guimarães.

1 dito dito; a Mouton & C.

1 dito dito; a Thomaz de Faria.

1 dito dito; a C. German.

1 canudo dito; a L. A. Ferreira.

1 dito dito; a M. Figueiredo Faria.

1 dito dito; a D. I. Francisco Pinto.

1 volume dito; a M. A. Queiroz.

1 dito dito; a Domingos M. Peixoto.

2 ditos dito; a Souza & França.

1 dito dito; a A. M. de Amorim.

1 dito dito; a Isaac, Curio & C.

2 ditos dito; a Julio A. C. & Guimarães.

1 dito dito; a João Keller & C.

1 dito dito; a D. I. do Amaral.

3 ditos dito; a Domingos de Souza Leão.

3 ditos dito; a Carlos Fidler.

1 dito dito; ao Conego Pinto de Campos.

783 alqueires sal, 800 molhos palha de carnauba; a ordem.

Hiate nacional «Castro» vindo do Assú, manifestou o seguinte:

220 alqueires sal, 470 molhos palha; a ordem.

Galera ingleza «Bonita» vinda de Liverpool, manifestou o seguinte:

138 caixas e 16 fardos tecidos de algodão, 4 ditos e 2 caixas chales de dito, 50 ditas e 50 barricas cerveja a James Ryder & C.

4 fardos tecidos de lã, 4 ditos ditos de linho, 3 ditos chales, 41 ditos e 15 caixas tecidos de linho e algodão, 1 dita vinho; a James, Crabtree & C.

30 fardos tecidos de algodão, 4 volumes cadeiras, 2 caixas objectos de lithographia e de escriptorio; a N. O. Bieber & C.

50 tachas para assucar, 8 fardos tecidos de algodão, 1 caixa ditos de dito e linho; a Braga, Carvalho & Silva.

2 barricas e 6 pedaços correntes; a M. A. da C. e Silva.

4 barricas ferragens; a Brender á Brandis.

60 folhas de ferro, 35 chapas de dito galvanisado, 10 barras de dito, 1 barrica limas, 4 saccos cravos; a C. Starr & C.

2 barricas estribos, 1 dita pregos, 1 dita arame, 3 ditas e 1 caixa colheres, 1 dita e 1 barrica ferragens 1 caixa bolões, 2 ditas miudezas, 1 dita ceroulas, 5 ditas tecidos de algodão; a Feidel Pinto.

1 caixa aço fundido; a D. W. Bowman.

434 panellas de ferro, 1 barrica ferragens; J. F. Parente Vianna.

23 fardos e 38 caixas tecidos de algodão, 25 ditas cassas; a Rostron Rooker & C.

11 fardos e 5 caixas tecidos de algodão; a Isaac, Curio.

86 caixas tecidos de algodão, 2 caixas ditos de algodão e lã, 2 fardos lonas, 2 ditas mantas, 110 barricas cerveja, 1 embrulho amostras; a Adamson, H. & Companhia.

12 tachas para assucar; a Manoel José de Oliveira.

14 caixas e 5 fardos tecidos de algodão; a Fox Brothers

3 caixas fazendas de seda e algodão, 1 dita panno de couro e chicotes: a A. C. Abreu.

7 caixas tecidos de algodão e laia, 2 ditas ditos de lã, 1 dita chapeos de sol de seda, 6 ditas e 4 fardos tecidos de algodão; a J. Keller & C.

50 barris manteiga; a Saunders Brothers & C.

90 caixas e 47 fardos tecidos de algodão, 9 caixas ditos de linho, 1 dita ditos de laia e algodão, 1 dita seda, 18 ditas miudezas, 5 ditas chapeos de sol, 1 fardo mantas, 5 ditos fio, 9 ditos tecidos de lã, 2 barricas ferragens, 10 feixes folhas de ferro, 24 feixes arcos de ferro; a James Holliday & C.

2 barricas bacias de latão; a Rodrigues & Ribeiro.

1 caixa tecidos de algodão, 1 dita miudezas; a Luiz Antonio Siqueira.

15 e 2 caixas tecidos de algodão, 9 ditas biscoutos, 6 ditas tecidos de laia, 1 dita miudezas, 50 barris manteiga, 1 lata queijos, 1 embrulho amostras; a Southall, Mellors & C.

55 toneladas carvão: a Scott Wilson.

6 caixas selins, 2 ditas, 1 gigo e 41 barricas ferragens, 10 pares de folles de ferreiro, 5 feixes arames de ferro, 24 ditos pás, 5 barricas vidros, 1 dita cutilleria, 1 dita pregos, 16 ditas eixos de ferro, 1 fardo fio de sapateiro; a E. H. Wyatt.

100 barris barrilha; a C. J. Astley & C.

15 caixas e 11 fardos tecidos de algodão, 2 caixas fazendas de seda e algodão, 2 ditas miudezas; a H. Gibson.

3 caixas cobre; a V. A. de Souza Carvalho.

25 barricas cerveja, 1 caixa linhaça; a Timm, M. & Vinassa.

1 caixa selins, 1 dita arreios; a J. C. Ayres.

90 gigos e 1 barrica louça, 12 ditas cerveja, 120 caixas folhas de Flandres, 1 dita arreios, 6 fardos fios a ordem.

1 caixa miudezas; a F. Sauvage.

400 fogareiros, 6 barricas ferragens, 8 barras de ferro; a Burle & Souza.

30 caixas queijos, 2 barris presuntos; a Tasso & Irmão.

6 cylindros, 4 caixas com pertences, 2 fardos tapetes, 4 barris aguardente, 50 ditos manteiga, 2 ditos e 2 caixas ferragens, 1 dita objectos de escriptorio, 15 volumes papel, 4 fardos e 8 caixas tecidos de linho, 9 ditas e 2 fardos ditos de algodão, 2 ditos ditos de lã, 1 caixa ignora-se; a S. P. J. Pater & C.

3 saccos e 1 caixa amostras; a diversos.

2 caixas utensilios de escriptorio, 2 ditas 9 barricas ferragens, 4 fardos e 13 caixas tecidos de algodão, 1 corrente; a Paton, Nash & C.

Barca franceza Adele, vinda do Havre, consignada a Lasserre & Tisset frerer, manifestou o seguinte:

446 barricas cimento, 150 barris e 150 meios manteiga, 50 ditos farello, 4 ditos vinho, 2 ditos cognac, 100 gigos champanhe, 50 caixas queijos, 12 ditas sardinhas, 15 caixas vidros, 3 ditas palitos de fogo, 10 ditas absyntho, 1 dita objectos de escriptorio, 97 fardos papel de embrulho; aos consignatarios.

3 caixas rapé, garrafas, vasias calçado e vob; a J. de Almeida Pinto.

61 volumes, 63 caixas e 1 barrica porcelana, fazendas diversas, roupa, camisas, modas, cordões, fitas, quinquilharia, perfumaria, bonecas, cutilleria, objectos para seleiro, calçados, vidros, orgãos, livros e 6 embrulhos com amostras etc a T Sauvage.

6 caixas chapéos para homem, ditos de senhora, e espelhos a Christiani frere.

100 barris e 100 meios manteiga á Isaac Curio & C.

1 caixa pannos, 1 dita armas, 1 dita rodas madeira, a Oscar Destibeaux.

50 barris e 50 meios manteiga: a Johnston Pater & C.

8 caixas camisas, ceroulas e calçado; a Manoel Joaquim R. e Silva.

75 barris e 75 meios manteiga, 29 volumes e 3 caixas calçado, chapeos, fitas, flores artificiaes, agua de flor de laranja, orgãos, cartões, oculos, perfumarias, linha, alfinetes e fazendas diversas; a Cals frere

50 barris e 50 meios manteiga; a Tasso & Irmão.

60 gigos champagne, 40 barris e 40 meios manteiga, 12 caixas papel, amostras chapeos; a Jose Baptista da Fonseca Junior.

4 caixas piannos e caixas de musica; a M. J. de Oliveira.

65 caixas e 1 caixinha mercearia, papel, fitas, velas, brinquedos, perfumaria, biscoitos, vidros etc.; a Feidel Pinto & C.

3 caixas fazenda de algodão; a H. Brunn & C.

50 barris e 50 meios manteiga, 42 caixas e 2 embrulhos fazendas diversas, fitas, chales, roupa, luvas, perfumarias, calçado; a J. Keller & C.

7 caixas mercearia, chapeos para homem, calçado, flores artificiaes etc., 145 gigos batatas; a ordem.

3 caixas modas porcelana, espelhos etc.; a Buessard & Miltachau.

10 volumes drogas, 2 barris tintas; a João Sounn & C.

10 caixas papel e tintas; a L. Lecomt F. & C.

1 dita pentes e modas; a Ch. Hardy.

1 dita fazenda de lãa e algodão; a Schaffeitlin & C.

3 ditas calçado, roupa, marroquins; a Demesse Leclere & C.

59 gigos champagne: a Paton Nash & C.

8 barris cevada, 10 fardos ferro, 25 saccos farello, 4 embrulhos raios para rodas; a G. A. Bourgois.

80 barris e 80 meios manteiga; a M. M. Oliveira.

1 lata cachimbos, esporas e fundas; a E. da Cunha Medeiros.

25 gigos champagne, 28 caixas e 1 fardo agua de colonia, mercearia, espelhos, cartas de jogar, chicotes, requifes, capsulas, chapeos, porcelana, papel pintado, marroquins; a Letellier & C.

16 caixas sardinhas, 27 ditas e 65 volumes trastes, chapeos para homem e senhora, marmore, porcelana, flores artificiaes cartões, perfumarias, barras, estampas, couros, pregos, calçado, objectos de selleiro, instrumentos de musica, relogios etc.; a Burle & Souza.

3 caixas, 1 volume e 1 lata seda, fazendas, fundas, esporas, cachimbos etc.; a Timm M. & Vinassa.

116 volumes christaes, perfumaria, espelhos, chapeos de homem e senhora, escovas, trastes, estampas etc.; a J Falque.

4 caixas tinta, livros, papel e musicas; a Ricardo de Freitas

7 caixas carros de meninos, vidros, lanternas, bonets, chapeos, sedas, franjas e agua de Colonia; a H. Dummont.

58 volumes, 37 caixas e 4 barris velas, arame de latão, marmore, christaes, chumbo, vidros, alfinetes, objectos de seleiro, armações para chapeos de sol, barras de ferro, quinquilharia, espelhos, mercearia, chapeos, calçado, saccos de viagem, trastes, porcelana, perfumaria, formas de madeira bonets, modas etc., 6 saccos farello. 6 pranchões de madeira; a J P. Adour & C.

2 caixas calçado, mercearia e quinquilharia; a Roberto & Filho.

24 caixas perfumarias, armações para chapeos, objectos para selleiro, couros, christaes, armas, arções, candieiros etc.; a C. Saunier.

1 caixa sillas e tapetes; a L. A. Siqueira.

4 ditas chapeos, bengalas; livros em branco etc.; a M. J. de Faria Junior.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	6:377$592
Idem do dia 4	3:259$611
	9:637$203

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	155$390
Idem do dia 4	146$480
	301$870

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1857.

Buenos-Ayres—Brigue portuguez «Laia II», Isaac, Curio & C., 120 barricas e 100 saccos assucar branco e mascavado.

Lourdes—Brigue portuguez «Portador», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 27 pipas cachaça.

Porto—Barca portugueza «Santa Cruz», Antonio José Coelho do Rosario, 80 quintaes tatajuba.

Ilha de S. Miguel—Brigue portuguez «Tarujo I», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 30 cascos mel.

Havre—Barca franceza «Adele», Lasserre & C., 1,112 couros salgados.

Valparaizo—Barca ingleza «Witchof the Teigne», J. B. da Fonseca Junior, 500 saccos assucar branco.

Porto—Brigue nacional «Despique de Beiriz», José Rodrigues de Araujo Porto, 6 barras com 138 libras 3/4 de prata, Ferreira & Loureiro, 1 sacco café, 138 ditos gomma.

Liverpool—Galera ingleza «Hermione», Saunders Brothers & C., 600 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Rio de Janeiro, patacho nacional «Valente», de 137 toneladas, conduzio o seguinte: — 88 volumes fazendas e outras mercadorias, 1,717 volumes generos do paiz, 600 cocos de tirar agua, 109 duzias de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	1:043$878
Idem do dia 4	796$735
	1:840$613

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	3:828$727
Idem do dia 4	1:925$052
	5:753$779

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 4.

Norfolk—41 dias, barca americana «Cora», de 431 toneladas, capitão M. G. Mckee, equipagem 15, carga 3,900 barricas com farinha de trigo; a H. Forster & C. Pertence a New-York.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue escuna nacional «Carolina», capitão Joaquim Antonio G. dos Santos, carga assucar e mais generos.

Rio Grande do Norte—Lancha nacional «Feliz das Ondas», mestre Bernardo José da Costa, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Manoel José de Moura, José Graciano de Goz Lira Junior, Luiz Gregorio Romeiro, Reinaldo Gomes da Silva, Justiniano G. da Silva Oliveira, Delfina Maria da Conceição, Maria Delfina da Conceição, Manoel P. de Souza, Maria da Soledade.

Editaes.

--- Os fiscaes das quatro freguezias desta cidade, para conhecimento de quem pertencer, fazem publico a disposição do art. 5.°, com os respectivos paragraphos, das posturas de 20 da novembro de 1855.

Posturas de 20 de novembro.

Art. 5.° Todos os donos de estabelecimentos de portas abertas de qualquer natureza que sejam, artistas de quaesquer officios, sachristães de igreja etc., estão sujeitos as seguintes disposições:

§ 1.° Não lançarão nem mandarão lançar à rua, palha, cisco, estelhaço, aparas, ou finalmente qualquer residuo que embarace o transito, ou concorra para o menor asseio das ruas, e difficulte a livre e facil circulação do ar atmospherico.

§ 2.° Todas as manhãas, até as 7 horas mandarão varrer as testadas de seus estabelecimentos e officinas até o meio da rua, se do lado opposto houver igual obrigação aliás toda a largura della, fazendo conduzir o lixo e varreduras para os lugares designados pela camara, e irrigar nos dias de sol, as mesmas testadas immediatamente que forem varridas: os infractores de qualquer deste, e do § 1.°, pagarão a multa de 5$000, e o duplo na reincidencia. A camara municipal mandará varrer as ruas onde não hajam estabelecimentos.

Em face portanto de semelhantes disposições, os fiscaes desta cidade, esperam da parte daquelles a quem toca essas disposições, a cumpram fielmente, afim de que jamais se queixem de qualquer procedimento, quando por ventura se tornem omissos.

Cidade do Recife 30 de outubro de 1857.

Os fiscaes,
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
João Xavier da Fonseca Capibaribe.
Antonio Moreira de Mendonça.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

Declarações.

Arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico, que admittem-se nesta repartição officiaes, tanto de ferreiro como de funileiro, devendo os pretendentes apresentarem-se ao mesmo Illm. Sr. inspector com brevidade. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 2 de novembro de 1857.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- Por ordem do governo de S. M. Imperial e Real d'Austria, devem todos os subditos austriacos apresentarem-se no consulado d'Austria nesta cidade, na rua da Cruz n. 4, até o dia 25 do corrente mez.

--- O Illm. Sr inspector da thesouraria da fazenda mana fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, a ordem circular do thesouro nacional n13 de 27 de junho do anno proximo passado, abaixo transcripta, marcando as formulas para interposição dos recursos das decisões da thesouraria para o thesouro nacional. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 20 de outubro de 1857.—O official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Copia circular.—N. 13. — O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, para obviar o inconveniente que da pratica de apresentarem-se recursos ao mesmo tribunal, independentemente de informação das thesourarias de fazenda, resulta de não saber-se qual o motivo dá decisão, e sempre ha delonga proveniente da exigencia de esclarecimentos ás thesourarias e estações fiscaes subordinadas, declara aos Srs. Inspectores das referidas thesourarias, que no tribunal do thesouro não se tomara conhecimento dos recursos das decisões das thesourarias, sem que por estas repartições, a quem as partes interessadas os deverão entregar, sejam transmittidas officialmente ao thesouro, acompanhados das petições e documentos relativos a questão, alem das indispensaveis informações fiscaes; e ordenar-lhes que deem a esta providencia a precisa publicidade. Thesouro nacional em 27 de junho de 1856.—Marquez de Paraná. Conforme—José Severiano da Rocha.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 19 de novembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada do Pao d'Alho por tempo de 10 mezes, avaliada em 6:900$000 reis.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de outubro de 1857. O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação

--- Appareceu neste termo e villa do Brejo um escravo de nome Seraphim, nação Benguella, de idade de 46 a 50 annos, e diz que o senhor morava, em 1831, no lugar denominado Retiro, perto do Rio-Formoso, e chama-se José Machado, já idoso, porém que tinha irmãos ainda moços, e um filho natural: a pessoa que tiver direito ao mesmo escravo, venha ou mande a esta delegacia as provas de lhe pertencer, que lhe será entregue. Delegacia do Brejo 27 de outubro de 1857.—Caetano de Oliveira Mello, delegado supplente em exercicio.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

17.ª RECITA DA ASSIGNATURA
DA
EMPREZA—GERMANO.
SABBADO, 7 DE NOVEMBRO.

Subirá á scena o interessante drama em 5 actos, ori-

BERTHA
A
MERCADORA DE FLANDRES.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em um acto, ornado de couplets:

POR CAUSA
DOS
FESTEJOS REAES.

Principiara as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com muita brevidade o bem conhecido brigue nacional «Almirante» por ja ter parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios I. I. Dias Fernandes & Filhos, na rua da Cadeia do Recife.

--- Para o Ceará e Acaracu' vai seguir até o dia 10 de novembro vindouro, sem falta, o hiate Novo Angelica; para carga, trata-se com Francisco de Paula Figueira de Saboia, rua de Apollo n. 5.

Acaracu'.

Segue no dia 10 do mez corrente, com a carga que tiver a bordo, o palhabote Sobralense, mestre Francisco José da Silva Ratis: para carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Ceará.

No dia 6 do mez corrente sahe o palhabote Venus; ainda recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro,

o veleiro patacho nacional Amazonas II, pretende seguir ao Rio com muita brevidade; tem prompto parte de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A veleira sumaca nacional Amphitrite, segue para a Bahia no fim da presente semana: para o resto de seu carregamento, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

-- Para o Porto segue com a maior brevidade a barca portugueza Santa Cruz, para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Para a ilha de S. Miguel segue com brevidade o muito veleiro patacho portuguez Lima, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, para o resto e passageiros para o que offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 79, primeiro andar.

ASSU'.

Para o Assû e Rio Grande do Norte, sahe com brevidade o palhabote Piedade, para carga e passageiros a tratar com o capitão no trapiche do algodão ou na rua da Madre de Deos n. 2.

COMPANHIA
Pernambucana.

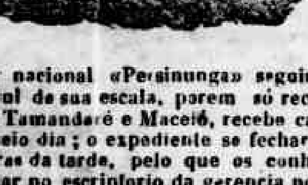

O vapor nacional «Persinunga» segoirá para os portos do sul de sua escala, porem só recebe carga para os de Tamandaré e Maceió, recebe carga até o dia 9 ao meio dia; o expediente se fechara' no dia 10 as 4 horas da tarde, pelo que os conhecimentos deverão ficar no escriptorio da gerencia no dia 9 até as 2 horas da tarde.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade possivel a barca portugueza Hortencia, capitão João Silverio Romano, por ter parte do seu carregamento prompto: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua de Apollo n 16, em casa de Manoel do Nascimento Pereira.

--- Esta a chegar do Rio de Janeiro o patacho portuguez Maria, de que he capitão Manoel Rodrigues Alves, que se destina para o Porto, terá aqui poucos dias de demora, tendo já parte da carga arranjada; para o resto, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa n. 6.

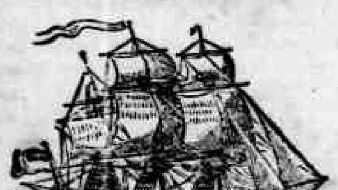

Pará e Maranhão.

O veleiro brigue escuna «Graciosa,» capitão e pratico João José de Souza, recebe carga para os portos indicados: a tratar com Almeida Gomes, Alves & Companhia na rua da Cruz n. 27.

--- Para a cidade do Porto segue viagem com toda a brevidade o bergantin portuguez S. Manoel I, capitão Manoel Pereira da Silva; ainda póde receber algum resto de carga: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão, ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

--- Para a cidade do Porto segue com muita brevidade a barca portugueza Flor da Maia, capitão Antonio Ribeiro Lopes: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo capitão, ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Leilões.

Leilão
DA
FABRICA DE SABA'O.
Sexta-feira 6 de novembro

A requerimento dos administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, de ordem e em presença do Exm. Sr. juiz especial do commercio, fará leilão o agente Borja, dos objectos seguintes:

Um sobrado com 60 palmos de frente e 256 de fundo, mais 2 casas terreas com 35 palmos de frente cada uma, e 85 de fundo, em que se acha estabelecida a fabrica de sabão, sita na rua Imperial desta cidade, até com terreno baixa-mar no fundo das mesmas casas, com cambos, caes, guindaste de ferro, duas grandes caldeiras de manipulação, com mexedores de ferro movidas por vapor, caldeira e machina de vapor de força de seis cavallos, duas serras, sendo uma vertical, e outra circular, bombas de ferro, tudo movido por vapor, 8 grandes depositos de madeira ou resfriadores de sabão, comportando cada uma mais de mil caixas, alem de uma mensidades de utensilios, proprios do estabelecimento.

Oito escravos de differentes idades ja acos-

Um laboratorio chimico para a analyse, contendo peças de vidro e metal mui importantes, uma porção de frascos com accidos etc.

Carteiras, almarios, prensa de copiar, relogio e mais objectos do escriptorio.

Uma terreno com 100 palmos de frente e fundo até baixa mar, annexo a fabrica.

33 cascos com azeite de palma, e uma porção de dito em deposito em um tanque de ferro: a 10s horas em ponto do supradito dia, na mesma fabrica, terá lugar o leilão.

--- Estando uma respeitavel familia proxima a retirar-se desta provincia, o agente Oliveira fará leilão da mobilia e mais objectos da casa de sua residencia, a saber: um excellente piano francez moderno, vindo de encommenda, sofá, consolos, cadeiras, mesa de meio de sala, banquinhas de xarão, candelabros, lanternas finas, ricos vasos e figuras douradas para enfeites de mesa, tapetes, quadros, uma optima banca de advogado, banquinhas de mogno e outras, commodas, banca com escrivaninha e papeleira, estantes, marqueza, toucador, lavatorios, cama de armação, mesa de jantar, apparelhos finos, tanto de almoço, como para jantar, galheteira, porta-licor, bandeijas, garrafas e copos lapidados, compoteiras, um lindo encerado novo, para cobrir mesa de jantar, mesa para engommado, bacias de banho, e trem de cozinha; algumas obras de ouro, e uma linda escrava de 14 annos, com todos os principios para serviço de casa, e propria para mimo: quinta-feira 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, no segundo andar da casa n. 36, da rua Direita.

Grande leilão.

Sexta-feira 6 do corrente.
AS 10 HORAS EM PONTO.

Terá lugar definitivamente o leilão da fabrica de sabão da rua Imperial, constando do que ja se acha annunciado e de mais o seguinte: mais de 200 caixas com sabão, uma porção de barricas com aparas de sabão (proprias para casa de familia), uma grande porção de taboas e pranchões de pinho, caibros, telhas, tijolos, e outros muitos artigos que fôram desnecessarios mencionar, e que na occasião se acharão patentes, na supracitada fabrica.

--- Foz Brotheres, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: sexta-feira 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia.

Leilão de queijos.
HOJE
5 DE NOVEMBRO.

O agente Pestana fara' leilão hoje pelas 10 horas da manhãa defronte da alfandega por conta de quem pertencer de B 50 caixas com excellentes queijos chegados ultimamente.

Avisos Diversos.

Attenção.

Acha-se justa e contratada a taberna sita na rua de S. Francisco (outr'ora Mundo Novo) n. 68, pertencente ao Sr. Joaquim Pereira Ramos, a qual se acha livre e desembaraçada; se porém alguem se julgar credor da mesma, apresente as suas contas na referida taberna, no prazo de 3 dias, contados da data deste, findos os quaes não se attendera a debito algum, Recife 5 de novembro de 1857

— Traspassa-se a hypotheca do sobrado de um andar com commodos, grande quintal, plantações e cacimba, em Olinda, ao pé da ladeira da Sé, comprehendendo a hypotheca todos os bens dos hypotecantes, e achando-se já vencido o tempo, e conciliados, faz-se esta transacção por haver precisão: quem quizer, dirija-se no Recife ao Sr. Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, ou ao Sr. Manoel Antonio de Santiago Lessa.

— Precisa-se alugar o primeiro ou segundo andar de uma casa nas seguintes ruas desta freguezia: rua Nova, do Queimado, do Collegio, do Rosario larga, da Cadeia, do Crespo, do Livramento e das Cruzes: quem tiver, annuncie com a maior brevidade possivel.

--- Precisa-se de uma engommadeira que seja parita e que se encarregue tambem da lavagem da roupa: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

--- Manoel José Carneiro retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua do Hospicio casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

— Precisa-se de alugar uma escrava para o serviço de uma casa estrangeira e que saiba engommar: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 12, escriptorio, primeiro andar.

--- Aluga-se uma fresca baixa com um excellente côrte de capim, em um sitio perto da praça: quem pretender, annuncie por este jornal para ser procurado.

--- O abaixo assignado faz sciente a quem interessar, que no dia 30 de outubro proximo passado, um preto ganhador deixou ficar uma sacca com café, dizendo que logo a vinha buscar para leva-la ao comprador, e como o mesmo a não procurasse mais, he de suppôr que fosse furtada: portanto, roga-se a pessoa que lhe faltar a mencionada sacca, dirigir-se a travessa do Queimado n. 3, que lhe será entregue, passando o competente recibo, e a déspeza deste annuncio será paga pelo dono.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

--- Pede-se a certo brasileiro nascido atraz dos montes de Portugal, que mora na plata das verduras, que deixe-se de tratar sobre as vidas privada e publica dos brasileiros nascidos em Pernambuco

— Fugio do engenho Guararapes, na manhãa do dia 2 de novembro, o moleque Bento, de 18 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secco bastante, muito esperto, risonho e um tanto fallador. Póde ser entregue no mesmo engenho, ou na travessa da rua do Queimado n... de Gabriel Antonio de Castro Quintaes. De outra vez que fugio esteve em Iguarassu', aonde passava por forro.

--- C. C. Johnston, subdito inglez, e sua familia retira-se para a Europa, e quem tiver contas com o dito senhor, haja de apresentar nestes 8 dias, para ser pago, e depois deste prazo não fica responsavel por conta al-

Gratidão

Manoel Augusto de Menezes Costa agradece aos companheiros d'arte musical que se prestaram gratuitamente ao funeral da filha do Illm. Sr. Francisco Manoel da Rosa, que teve lugar no convento de S. Francisco no dia 31 de outubro proximo passado, ficando reconhecido e grato aos mesmos companheiros que o honraram com os seus obsequios.

Attenção.

Na rua do Livramento n. 9, loja, ha um pato que faz habilidades que rivalisam com os ratos-brancos; entrada gratis.

Attenção.

A pessoa que achou uma aza branca bordada para anjo de procissão, he favor entregar na rua Nova n. 63, que será generosamente recompensada.

--- Vendem-se 2 pedras para sacada de varanda, com 18 palmos, o todo, e tambem se dá uma pouca de caliça muito propria para aterrar, por ser melhor do que a mesma area: na rua do Rangel n. 21.

--- Vende-se um escravo bom canoeiro: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 18.

— Vende-se um cavallo, grande, gordo e bom andador de baixo a meio, bem como uma escrava parda, moça e com algumas habilidades: na rua do Collegio, sobrado n. 23, primeiro andar.

Cidade de Olinda.

O escrivão da irmandade de N. S. do Amparo da cidade de Olinda, convida a seus irmãos a comparecerem no consistorio da nossa igreja, no domingo, 8 do corrente, pelas 8 horas da manhãa afim de se proceder a eleição da nova mesa que tem de reger o anno de 1858.--O escrivão,

Francisco Candido das Chagas.

— Vende-se um habito de estamenha novo para algum terceiro franciscano, por preço commodo: na casa do sachristão da mesma ordem.

Venda.

Na casa de sobrado defronte do chafariz da Soledade, ha para vender 300 espanadores da melhor qualidade que existe no mercado, e por preços razoaveis.

--- Vende-se um sobrado de um andar e sotão nesta freguezia: a tratar na rua da Cadeia, cocheira n. 7.

— Vende-se uma canoa de conduzir agua, fabricada ha poucos dias em Santo Amaro, ao pé da fabrica de ferro: a tratar com Antonio do Rego Medeiros.

Toros de mangue.

Na rua da Concordia por traz do armazem de materiaes n. 26, existe sempre grande quantidade de toros de mangue proprios para olaria e refinação, bem como troca-se por materiaes, e manda-se levar aos seus donos conforme o ajuste; a tratar confronte o mesmo armazem n 23.

Ensaio particular.

O professor Torres Bandeira tem aberto um curso de philosophia e outro de rhetorica, e pretende abrir um novo curso de lingua franceza e outro de geographia, até o dia 15 do corrente mez: quem pretender frequenta-los, pode procura-lo, na casa de sua residencia, na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

--- A companhia fixa de cavallaria, tem de vender em hasta publica, no dia 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, cavallos incapazes do serviço, no quartel da mesma, em frente aos lazaros em S. Amaro.

PA'O.

Ha effectivamente jogo de tranca e pão, de uma hora da tarde á meia noite: na rua do Livravamento n 19.

--- No dia 25 do corrente appareceu neste convento de Olinda um pardinho, com idade pouco mais ou menos de 14 annos, dizendo-me ser filho natural de José Antonio da Silva, morador em Pao Amarello, e sua mãi Umbelina Maria dos Prazeres e residem em Maceió. Sabe ler, escrever e contar, e tem principio de officio de alfaiate. — Fr. João Baptista do Espirito Santo, guardião.

--- Praxedes da Silva Gusmão declara, que ninguem compre a Miguel dos Anjos de Mendonça, a escrava Antonia, crioula, com 30 annos de idade, altura regular, corpo reforçado, côr fula, e cara picada de bexigas, visto como esta escrava me pertence por titulo legimo; e tendo-se ella ausentado de minha casa acha-se em poder do referido Mendonça, que se diz com direito a dita escrava, conservando-a todavia occulta: e como quer que o mencionado Mendonça, tenta vende-la, por isso se faz esta declaração para que alguem que por ventura a comprar não se chame a ignorancia, quando alem da escrava lhe for pedido os dias de serviço, e o mais que por direito se deva exigir. —O bastante procurador, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

--- O abaixo assignado não deu peso algum ao annuncio do Canario sem muda, da folha o «Povo» de 25 de outubro proximo, talvez haja quem entenda, que o abaixo assignado pratique immoralidades. Pede bajam de declarar quaes as immoralidades que pratica.

José Anastacio de Albuquerque.

— Precisa-se de uma pessoa entendida de trabalhos de padaria: a tratar na povoação do Monteiro, padaria denominada Amorim.

--- Vende-se 28 caixões de vinho do Porto de feitoria, do melhor que he, que ainda aqui não veio: na rua do Rangel n 4. Os caixões tem 24 garrafas e uma pequena para amostra.

--- Aluga-se no Monteiro uma casa terrea envidraçada, e com terraço a beira do rio, e com muitos commodos: a fallar no terceiro andar n. 37, no aterro da Boa-Vista.

--- Quem precisar de um feitor para um sitio, procure na rua do Apollo n. 2 A, que se dirá quem pretende.

--- No dia 29 de outubro fugio uma negra de nação Benguella, de nome Joaquina, ja tem cabellos brancos, estura alta, cara comprida e descarnada, levou vestido de cassa azul desbotada e panno da Costa de listra azul: quem a pegar, dirija-se ao pateo da Penha n 4, que sera recompeensado. Na mesma casa precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e que seja de idade.

LEITE, ARTUR & COMPANHIA
RUA DO QUEIMADO N. 10.
Loja de 4 portas.

Tem vindo da India uma fazenda do palha em peças, que serve para camisas de senhora e de homem, e para fazer objectos de babarilho, assim como lenços da mesma fazenda, que depois de lavados são iguaes ao mais fino lenço de cambraia de linho, e tem o lustre de seda.

Hospital de
todos os santos da veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Precisa-se para o mesmo de um servente forro ou captivo para o seu serviço, a pessoa que estiver nestas circumstancias pode dirigir-se ao irmão ministro na rua da Madre de Deos, em casa de sua morada.

--- Precisa se de uma ama de leite: na rua do Hospicio n 15.

--- Offerece-se para ama de uma casa de pouca familia, uma pessoa forra: quem do seu serviço precisar, dirija-se ao becco do Fambia, na Boa-Vista, lado esquerdo, em um portão que tem bananeiras, do Azevedo.

--- Aluga-se um preto excellente cozinheiro, tanto de forno como de fogão, o qual ja servio em um hotel no Rio de Janeiro, quando lá morava seu senhor: quem delle precisar, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

--- Na rua do Trapiche Novo n. 12, café do commercio, precisa-se alugar um preto e uma preta para o serviço de casa, e sendo

SABAÕ
Branco, amarello, castanho e preto.

Andrade, Mendes & C.ª com fabrica de sabão no fim da rua do Brum, e deposito no largo da assembléa n. 9, tem a honra de apresentar ao respeitavel publico desta provincia e do imperio o melhor sabão que ha apparecido no mercado como já está conhecido pelos Srs. negociantes do trapiche, não só pela vantagem de não diminuir o peso por qualquer que seja o espaço de tempo (o que se garante) mas ainda pela sua consistencia; o que mais apreciam as senhoras lavadeiras, por se tornar menor a despeza que fazem com tal genero, cujo sabão he conhecido pelo titulo — sabão hespanhol da fabrica do Recife.

O branco que se pode chamar propriamente hespanhol vende-se a retalho de uma caixa para cima pelo preço de 240 rs. a libra: e todas as outras qualidades de 50 caixas para cima: porem em porções menores acharão os pretendentes nos armazens dos Srs. Vicente Ferreira da Costa, Joaquim Filippe de Costa & C., Antonio José de Souza Guimarães, Manoel Tavares Cordeiro, Martins & Pinto, e Loureiro & Rocha.

Até o presente só temos conhecido sabão que não deixa de diminuir no peso, principalmente fabricado no imperio, e este quanto maior he o espaço de tempo mais he sua diminuição, a ponto tal que no espaço de 3 a 4 mezes chega a diminuir a quarta parte, e desta maneira perde o consumidor consideravelmente sem se sentir.

Felizmente hoje já se conhece o sabão livre de um tal inconveniente, por se ter conseguido um processo novo, e poder-se vender pelo mesmo preço ou com diminuta differença que do antigo.

Entretanto manifesta-se na mesma fabrica sabão dessa antiga qualidade, e se vende por menor preço, se por ventura ainda pode haver, a vista de melhoramento desta industria, consumidor que a queira.

Offerecemos este pequeno annuncio como um convite fundamentado para concurrencia dos freguezes, e para animação da empreza nascente, que em verdade honra a provincia. E a prova he, ver-se decahida duas ou tres vezes uma fabrica montada em grande ponto, com a protecção do governo, mas que produzia mao sabão, divido isso a não quererem abandonar o antigo processo, do qual se não pode fazer deposito pela consideravel perda do peso.

--- Deseja-se alugar um escravo, que faça todo o serviço de uma casa, e que entende de cozinhar: a tratar na rua Nova n. 10, loja do Sr. Joaquim Moreira.

-- Precisa-se de um feitor de campo preferindo-se que tenha familia, para o engenho Arariba de Pimentel, comarca do Cabo: quem a isso se quizer sugeitar, dirija-se ao mesmo engenho para ajustar-se.

LEITE, ARTHUR & C.
Rua do Queimado n. 10,
LOJA DE 4 PORTAS.

Chapéos de seda ricamente enfeitados de bico de blonds e flores com veos das cores do chapeo.

Enfeites de flores delicadas para bailes e casamentos, preço commodo.

Casemiras para palitós, tem um variado sortimento iguaes nas cores, aos ultimos figurinos chegados de Paris.

Luvas de pellica de Jouvin de todas as cores, para senhoras e homens.

Lenços de cambraia de linho bordados para senhoras.

-- Precisa-se de um forneiro: na padaria do Forte do Mattos.

—Aluga-se uma ama que saiba engommar para casa de pouca familia, e paga-se bem: a tratar na rua do Apollo n. 1 A, segundo andar.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo acaba de dar principio a um curso particular de geometria, e continua a receber alumnos: quem quizer frequentar dirija-se quanto antes a sua casa rua dos Quarteis n. 22 primeiro andar, a mensalidade he 5$ adiantados, aula das 3 as 4 da tarde.

— Roga-se a pessoa que por engano trocou um chapéo de massa por um de castor preto na igreja do Carmo, queira dirigir-se ao pateo da mesma igreja taberna n. 1, para desfazer a dita troca.

--- Joaquim Barbosa Lima pretende abrir um novo curso da lingua ingleza, no dia 9 de novembro.

--- Precisa-se alugar uma ama que engomme e faça o serviço de uma casa de familia, sendo de boa conducta: no aterro da Boa-Vista n. 56, loja de bilhetes.

--- Precisa-se de uma ama de leite, e que o tenha bom: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n 56.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 10 do corrente pelas 12 horas do dia, tera' lugar a sessão semestral dos Srs. accionistas em assembléa geral no escriptorio da companhia rua Nova n. 7, primeiro andar. São instados os Srs. accionistas a não faltarem a esta reunião, afim de poder-se autorisar o 19.° dividendo. Escriptorio da companhia do Beberibe 3 de novembro de 1857. — O secretario, Guilherme Sette.

-- Na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar, vende-se uma escrava de nação, engommadeira, cozinheira, e lava de sabão.

Algodão da Bahia, potassa da Russia e do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa: na rua do Trapiche, armazens ns. 9 e 11.

Associação de Colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas.

Os senhores accionistas desta associação são convidados a realisarem a primeira prestação de 10 0/0 em conformidade do art. 10 dos estatutos, até o fim de novembro proximo futuro, em casa do thesoureiro o Sr. Thomaz de Aquino Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 19.

--- Precisa-se de 2 amassadores, paga-se bem: na padaria de Ponciano & Salgado.

--- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua Augusta, sobrado n. 21.

--- Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar o diario de uma casa, de portas para dentro, sendo a pessoa de boa conducta: na rua da Mangueira da Boa-Vista n. 6.

— O Sr. João Gloria faça o favor de vir á tenda da rua do Encantamento n. 5, ver o seu violão por todo o fim de novembro, senão será vendido para pagar o concerto, pois já faz bastante tempo; e será vendido pelo preço de 8$000.

--- Continu'a ainda por apparecer uma pulseira de ouro de 18 quilates, que se perdeu da ponte da Boa-Vista ao aterro, casa n. 2: quem a tiver achado, leve-a a rua do Apollo n. 5, que será gratificado.

--- Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis, sob penhores: na rua da Praia n. 43, segundo andar.

--- Um moço chegado ultimamente, com idade de 15 annos e de muito boa conducta, deseja arrumar-se em uma loja de fazendas: quem precisar annuncie por esta folha.

Publicação litteraria.

O manual do estudante de latim, dividido em duas partes, contendo a primeira um compendio de grammatica latina, extrahido dos melhores, e a segunda contendo a mythologia e um tratado dos costumes dos antigos romanos, 1 volume de mais de 300 paginas em oitavo, encadernado, por 5$000: acha-se á venda na livraria da esquina do Collegio, dos Srs. Guimarães & Oliveira.

— O Sr. Manoel Barbosa Alvares Ferreira tem uma carta no escriptorio de Domingos Alves Matheos.

--- José Ramalho de Souza retira-se para fóra do imperio.

--- O bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães abrio seu escriptorio de advocacia no pateo do Collegio n. 37, primeiro andar, onde póde ser procurado em todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa as 3 da

Retratos a oleo
E
LIÇOES DE DESENHO.

G. MARINANGELI, Romano, ja mui conhecido nesta cidade, onde exerceu sua arte como PROFESSOR DE DESENHO em varios collegios de um e outro sexo, sendo dentre elles os de madama Sarmento, de madame Théberge, da Sra. D. Angelica, de S. Antonio, e de Santa Cruz; propõe-se novamente, como dantes, a tirar RETRATOS A OLEO, e a dar LIÇÕES DE DESENHO, tanto em sua casa, como em quaesquer collegios, ou casas particulares; sua residencia he na RUA NOVA N. 21, PRIMEIRO ANDAR, onde se achava o estabelecimento photographico, ahi poderá ser procurado a qualquer hora.

Na mesma casa encontrarão os amadores uma grande e escolhida partida de musicas das operas mais modernas, sendo para canto, piano, flauta, rabeca, harpas, e outros instrumentos, a qual se vende por atacado, ou a retalho, e muito em conta; pois que seu custo sera como em primeira mão e certamente mui inferior ao de QUALQUER MUSICA COPIADA. Se fara um abatimento consideravel a quem queira comprar toda a partida, e o pagamento a prazo.

Ha tambem um jogo de cordas de Napoles para harpa, e entre as sobreditas musicas ha muitos methodos.

Loteria
DA
Provincia.

Os abaixo assignados tem expostos a venda na sua loja no aterro da Boa-Vista n. 56, os seus bilhetes e meios da loteria de Papacaça, os quaes são garantidos, e sendo de 100$ para cima a dinheiro, pelos seguintes preços:

Bilhete	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	2:500$

Silva Guimarães & C.

A mesa regedora de N. S. do Terço tem de solemnisar a festa de sua excelsa padroeira pela fórma seguinte:

Na madrugada do dia 7 do corrente haverá missa cantada, finda a qual será arvorada pela irmandade a bandeira da virgem senhora. O meio dia será annunciado com girandolas de foguetes e musica militar, e logo em seguida se benzerão as imagens de N. S. das Angustias e de S. Manoel da Paciencia, pelo que roga a todas as corporações religiosas o obsequio de a essa hora mandarem ripicar os sinos de suas igrejas para maior solemnidade deste acto, cortos de que serão promptamente retribuidas com iguaes favores. As 7 horas da noite principiará as vesperas.

A alvorada do dia 8 será annunciada por girandolas de foguetes. As 10 horas da manhãa principiara a festa, sendo nella orador o Illm. e Rvm. Sr. padre mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça. As 3 horas da tarde sahira em solemne procissão a Virgem Santissima, e percorrera as ruas seguintes: Cinco Pontas até o viveiro, rua Augusta, Martyrios, Hortas, pateo e camboa do Carmo, Flores, Nova Cabugá, rua e travessa do Rosario largo, pateo e rua do Collegio, S. Francisco, travessa da mesma, rua Cruzes, Queimado, Livramento Direita a recolher. Roga-se a todos os moradores das mencionadas ruas o obsequio de terem as frentes de suas casas ornadas para mais realce de acto tão religioso. As 7 horas da noite será entoado o Te-Deum Laudamus, e será nelle orador o Illm e Rvm. Sr. padre mestre pregador da capella imperial Lino do Monte Carmello; findo os actos religiosos será queimado um pequeno, mas vistoso fogo artificial na rua em frente a igreja, e todos os intervallos serão preenchidos pela excellente musica do segundo batalhão da guarda nacional.

--- O escrivão da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José convida a todos os seus irmãos para comparecerem domingo, 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde em ponto, na igreja que serve de matriz, afim de acompanharem a procissão de N. S do Terço.

--- Precisa-se de um caixeiro que saiba escrever e traduzir inglez correctamente, a quem se dará bom ordenado: trata-se na rua Nova n. 42.

--- Da-se algumas pequenas quantias de dinheiro a juro com boas firmas ou penhores: na rua do Mondego n. 89.

Attenção.

Na rua da Penha n. 2 A, dá-se comida para fora por preço razoavel, a qualquer pessoa, nas terças-feiras e domingos haverá mão de vacca; convida-se aos senhores academicos para o bom petisco. Na mesma casa engomma-se e faz-se bolinhos para fora por barato preço.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia, quer escrava, ou forra: quem quizer, o estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua das Cruzes, sobrado n. 2, junto a ordem terceira de S. Francisco, no primeiro andar.

--- Precisa-se de serventes forros ou escravos, para as obras da igreja do Divino Espirito Santo, pagando-se a 1$120 diarios.

--- Aluga-se um grande sitio na estrada de Beberibe, no lugar denominado Jacaré, com uma boa casa de vivenda, cocheira, grande, baixa para capim, lugar para criar vaccas de leite, bastante arvoredos de fructo: os pretendentes dirijam-se a rua do Rosario, esquina da rua do Queimado, no segundo andar, que acharão com quem tratar.

--- A pessoa que annunciou querer comprar uma escrava em Olinda, na rua da Boa-Hora, querendo uma muito boa, com habilidade que diz, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar.

GAZETA FORENSE.

Os senhores assignantes mandem buscar os numeros 9 e 10 deste jornal, na livraria academica, rua do Collegio n. 21, onde se continua a receber assignaturas pelo preço de 6$ por semestre.

--- Precisa-se de um primeiro ou segundo andar, sendo no aterro da Boa-Vista, e que tenha sahida para o Capibaribe, da-se de aluguel 500$ rs., e pago adiantado, e com arrendamento por 3 annos.

— Tem de ser arrematado por venda na audiencia do Dr. juiz de orphãos no dia 6 de novembro, o sobrado da rua da Guia n. 42, pertencente aos herdeiros do finado Silvestre Antonio de Lage, cujo valor he de 5:600$000 sendo esta a ultima praça.

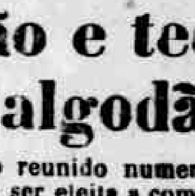

Fiação e tecidos de algodão.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios para ser eleita a commissão fiscalisadora no dia 27 de outubro, os gerentes convidam os referidos senhores para nova reunião no dia 6 de novembro proximo futuro, quando se tomarão as medidas necessarias a prompta realisação da empreza. Esperamos que até o dia 6 de novembro os socios que ainda não completaram o pagamento das prestações servir-se-hão realisa-las no escriptorio do senhor Guerra.

Recife 27 de novembro de 1857.

Amorim, Farias, Guerra.

PERDA.

--- Perdeu-se hontem, 2 de novembro, pelas 5 horas pa manhãa, vindo-se do convento de S. Francisco pela rua da Cadeia, travessa da mesma até a casa n 34 da rua das Cruzes, uma pulceira de cornalinas brancas encastoadas em ouro: quem a achou, querendo restitui-la, dirija-se a casa acima, no primeiro andar, que dar-se-hão todos os mais

RELOJOARIA SUPERIOR,
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE.
22 Rua Nova n. 22.
Ao barateiro.

Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada e plaquê, e meio chronometro.

--- Precisa-se de um caixeiro para armazem de molhados; na rua da Cruz n. 5.

RAPE'.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães recebeu ultimamente pelo paquete Imperatriz, nova remessa de excellente rapé nacional princeza, da fabrica de João José da Rocha & Sobrinho, do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem, tanto em cor como em aroma. Elle he tambem já bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceará e Maranhão, e geralmente em todas as partes por onde tem sido mandado: vende-se no Recife, taberna de Fortunato C. de Gouvêa, e loja de José F. dos Santos Porto; em Santo Antonio, tabernas de Domingos da Silva Campos e de José da Silva Pinto & C., lojas de José J. Borges de Castro e Manoel José Lopes; e Boa-Vista, loja de Viuva Dias Pereira & Pinto.

--- No dia 7 de novembro corrente, em praça publica do Dr. juiz municipal da segunda vara, provedor de capellas e residuos vai a praça por venda, a quarta parte da casa n. 7 de dous andares, sita na rua do Collegio, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada D. Ignacia Maria Valentina de Lemos, avaliada dita quarta parte do referido sobrado em . . . 2:000$000.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da segunda parte da primeira loteria do recolhimento de Papacaça, cujas rodas andam no dia 11 de novembro.

Thesouraria das loterias, 31 de outubro de 1857.—O escrivão, José Maria da Cruz.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecmercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa.

—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu à Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.— Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARR DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

Pilulas depurativas do Dr. Allan.

Vendem-se unicamente no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos n. 22, a 1$ cada vidro, e 10$ a duzia. Recommendamos ao publico este excellente remedio, util a todas as molestias, entre as quaes se menciona: febre amarella, intermittente ou sezões, e de outra qualquer qualidade, indigestão, rheumatismo, erysipela, constipação, etc., sendo que seus beneficos effeitos se estendem igualmente as molestias chronicas. Aos senhores fazendeiros e mais habitantes do interior, torna-se necessario supprir-se deste medicamento.

VENDE-SE

Agua raz em folhas de ferro.
Oleo de linhaça em ditas.
Cabos de manilha e de couro.
Metal amarello e cobre de forro.
Pedras de marmore prra mesas.
Pregos de cobre grandes e pequenos.

MUTILADO ILEGÍVEL

RUA DA CADEIA DO RECIFE
N. 18.
TEM PARA VENDER UM GRANDE SORTIMENTO DE

RELOGIOS

de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, patente suisso, e patente inglez, assim como FOLIADOS E GALVANISADOS, ditos para senhoras, etc., por preços commodos e garantidos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	4$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES.

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes 5$500 recebe 5:000$000
Meios 2$750 « 2:500$000

P. J. Layne.

— Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio, precisa-se de um preto para criado.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

— Campos & Lima tem a venda em suas lojas ao pé do arco de Santo Antonio, e rua do Crespo n. 12, uma fazenda inteiramente nova para vestidos, com desenhos iguaes ás lãazinhas; contentam-se em ganhar pouco, e para isso abriram o preço de uma pataca o covado: os chefes de familias, não devem perder esta occasião de trazerem asseiadas as pessoas de sua casa, e por tão pouco dinheiro.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, ás pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

—Schapheitlin & C., rua da Cruz n. 38, receberam pelo ultimo navio do Havre, uma porção de quartolas de vinho, de uma das mais afamadas vinhas de Bordeaux: vendem, a' vista da superior qualidade, por preço commodo.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20 rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

— Precisa-se de um cozinheiro para casa de pouca familia, e de uma ama de leite; a tratar no Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha.

— Precisa-se de uma ama, para amamentar uma criança de 10 mezes: ...

Daguerreotypo.

João Thomaz chegado ultimamente a esta cidade, offerece-se a tirar retratos em brevissimo tempo, e com a maior perfeição possivel, o processo especial de que usa habilita o annunciante a garantir ao illustrado publico pernambucano a belleza de seus retratos, e baratissimo: na rua Nova n 23, galleria de Arcenio & Gadault, primeiro andar.

Rapé paraense

DA
FABRICA NACIONAL
DE
GUERRA & ALBUQUERQUE
ESTABELECINA NA PROVINCIA
DO
Grão-Pará.

O deposito deste excellente rapé he na rua do Trapiche n. 14, e vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do Sr. Bourgard, rua do Crespo n. 1 A, loja do Sr. José Euzebio Alves da Silva, e no bairro da Boa-Vista em frente da matriz n. 88, taberna dos Srs. Guimarães & Gonçalves.

Soares,

com fabrica de pentes de tartaruga na rua das Trincheiras n. 1, avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que recebeu pelo ultimo navio de França um grande e variado sortimento de pentes de tartaruga para atar cabello, os mais modernos, e que póde vender mais barato do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como por atado.

AUGUSTO STAHL MUDOU O SEU
ESTABELECIMENTO
PHOTOGRAPHICO
PARA O
ATERRO DA BOA-VISTA N. 12
andar terreo, entrada por a loja.

Aviso aos apreciadores da boa pitada.

He chegado a este mercado o excellente rapé princeza de Morilande, fabricado na capital do Ceará, cujo deposito se acha na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, ao preço de 1$400 cada libra.

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades, vindas pelos ultimos navios da Europa.

Gravatas de seda com pontas compridas á regencia	$
Ditas de dita com ditas a principe de Galles	$
Ditas de ditas a' americana	1$000
Cortes de collete de velludo de novos padrões	10$000
Ditos de setim branco bordados, proprios para casamento	$
Ditos de gorgurão de seda de novos padrões	3$000
Ditos de calça de casemira de todas as qualidades	$
Chapéos de sol de seda superiores	7$500
Chapéos de massa francezes	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão	1$000
Ditos de dito de linho lisos para mão	400
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas	$
Cortes de vestido de seda de cores e brancos á Pekim o mais superior e moderno que ha no mercado	$
Belleza de Bengala, fazenda toda de seda transparente, com listras assetinadas, propria para bailes, covado	2$000
Cambraia e seda de Bengala para vestidos, covado	1$200
Barege de seda com quadros asetinados, covado	1$000
Grosdenaples preto e de cores, muito superior, covado	2$000
Dito dito de dito muito largo, proprio para forros de obras, covado	1$600
Sedas de quadrinhos, covado	950
Mussulina branca e de côres, covado	320
Cassas francezas de côres fixas, a vara	$120
Chitas francezas, o covado	$280
Peças de bretanha de linho fina com 6 varas	3$500
Panno fino preto e de côres, para todos os preços	$
Ditos de alpaca de cores fina	5$000
Ditos de dita preta	4$000
Ditos de ganga de côres	4$500
Ditos de brim de quadrinhos	3$000
Ditos de brim pardo fino	4$000
Ditos de bretanha de linho brancos	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres	5$000
Romeiras de retroz, grandes, com laço de seda para senhora	9$600
Chales de merinó bordados a velludo	17$000
Ditos de dito de dito a seda	9$000
Ditos de dito bordados em 2 ponta	12$000
Ditos de dito chaly bordados	10$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito lisos com franjas de seda	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa	5$000
Ditos de lãa adamascados, pretos e de côres	3$000

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

Consultorio CENTRAL HOMEOPATHICO.

RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde ás 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

A quem interessar.

Solicita-se pela policia qualquer pretenção, pelos feitos geraes e provinciaes, desembaraço de casas e lojas; pelo ecclesiastico, certidão de baptismo, obito e justificações, tudo a contento, mediante modica paga; no Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves, junto ao arco da Conceição; em Santo Antonio, rua do Collegio, botica do Sr. Cypriano Luiz da Paz, e rua do Crespo, loja de livros do barateiro o Sr Antonio Domingues Ferreira: os pretendentes acharão nos lugares indicados pessoa competentemente habilitada.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado
— da bexiga.
Inflammação da matriz.
Lepra.
Males das pernas.
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

No consultorio homeopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28, ha sempre um grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homeopathicos, e tudo quanto he necessario para as pessoas que seguem este systema.

Vendem-se frascos com rolha de vidro de meia onça até 6, muito em conta.

N. 32—Rua Larga do Rosario—N. 32.

O dono do Bazar Pernambucano avisa aos seus freguezes que he chegado ao seu deposito de charutos um completo sortimento de varias marcas dos autores mais acreditados, cigarros de Havana, phosphoros de cera, ditos da madeira sem ter enxofre, fumo francez para cachimbo, e um caixilho de frente de armação, o qual se arrendará em conta

Compras.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compram-se 2 ou 3 carrinhos de mão e estejam em bom estado: na praça da Boa-Vista casa da esquina n. 2.

— Compra-se o Auxiliador da Industria Nacional no escriptorio dos Omnibus.

Vendas.

Devoto christão.

Sahio á luz a terceira edição do livrinho religioso Devoto Christão, mais correcto e augmentado, vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs.

— Vende-se um moleque crioulo de 20 a 22 annos de idade: no pateo do Carmo, taberna n. 1.

— Na cidade de Olinda, rua do Amparo n. 23, tabern, vendem-se dous escravos, um canoeiro e outro alfaiate, moços, e a razão da venda he porque o dono retira-se para tratar de sua saude.

MILHO NOVO,

Vende-se em saccos grandes: na travessa da Madre de Deos junto a alfandega taberna n. 64 de Joaquim Vieira de Barros.

— No passeio publico loja n. 11 vende-se cortes de casemiras encorpadas de diversas cores a 3$200 o corte, morins madrasto a 220 a jarda e muitas outras fazendas baratas.

— Vende-se uma morada de casa terrea n. 4, passando a ponte grande da Passagem: quem a pretender comprar, dirija-se a travessa da rua da Madre de Deos n. 9, que achará com quem tratar.

— Vendem-se velas de carnauba muito boas: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se um sellim inglez com todos os seus pertences, cabeçada e bride, com muito pouco uso: na rua do Gabuga, loja de calçado n. 9.

— Vende-se a casa terrea da rua do Sebo n. 25, em chão proprio, bom quintal e todo

— Vende-se um sitio no Barro Vermelho, com bastante commodo e arvores de fructo: quem o pretender, dirija-se a rua de Hortas n 8

— Vende-se uma mulata de idade 22 annos, a qual sabe engommar e cozinhar, e uma escrava com muitas habilidades, ambos de bonita figura: a tratar na rua das Flores n 23.

JANGADAS.

Vendem-se 50 jangadas de 4 palmos, e 6 de grossura: na rua do Amorim n. 33, segundo andar.

— Vende-se uma mulata de habilidades, e um bonito moleque de 9 para 10 annos; na rua do Collegio n 20.

— Vende-se uma escrava de idade de 25 annos, muito bem educada, e capaz de tomar conta do arranjo de uma casa, duas escravas para todo o serviço, de idade de 18 a 20 annos, com boas habilidades, uma elegante mulatinha mucamba, recolhida, de 15 annos de idade, com boas habilidades, uma inda negrinha de idade de 10 a 11 annos, dous escravos mui robustos de 20 a 25 annos de idade, um dito de 18 annos: na rua das Aguas-Verdes n. 46, se dirá quem vende

— Vende-se um deposito de padaria na Boa-Vista, rua de Santa Cruz n. 76: a tratar no mesmo; e dir-se-ha a razão por que se vende.

Farinha de mandioca.

Palmeira & Beltrão, receberam pelo vapor «Oyapoc» saccos com superior farinha, e vende no seu armazem no largo do Corpo Santo n. 6.

FAZENDAS BOAS E BARATAS

Na nova loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, he chegado a este estabelecimento um excellente sortimento de vestidos de seda com babados, de todos os preços, e asseveramos aos freguezes vender-se por menos do que em outra qualquer parte. Assim como olindinas de quadros a 900 rs. o covado, indianas de seda muito finas a 1$200 o covado, sedas de quadros a 800 rs. o covado, ditas enfestadas a 1$500 o covado, chaly lavrado moderno a 1$200 o covado, cassas francezas muito finas a 500 e 720 rs. a vara, mussulinas matisadas a 360 o covado, ditas miudinhas a 280 o covado, chales de casemira muito finos a imitação de touquim a 22$, duques preto e de cores muito finos a 1$100 o covado, riscados indianos finos e largos a 320 o covado, lãazinhas miudinhas e finas a 360 o covado, grosdenaples de core a 1$700 o covado, dito preto muito fino a 2$ o covado, córtes de collete de velludo muito finos a 11$, lenços de cassa a 100, 120 e 160 rs., e muito mais fazendas que não he possivel menciona por haver muita diversidade, porém com a vista não deixarão de comprar, porque as peças lhe hão de agradar.

Cocheira.

Rua Nova n. 61.

Vende-se um carro novo de 4 rodas e assentos, como uma boa parelha de cavallos um mulato bom bolieiro e um bom cabriolet. Vendem-se tambem boas parelhas para carros, e cavallos para cabriolet.

— Vende-se a loja do aterro da Boa-Vista n 29, com uma optima armação envernisada, com fazendas ou sem ellas: a tratar na mesma.

— Vende-se na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 40, um grande sortimento de rendas e bicos de linho, chegados ultimamente de Lisboa; o preço he o mais barato que em outra qualquer parte, e a qualidade superior: a elles, antes que se acabem.

Vinho do Porto de 1834.

Vende-se vinho do Porto de 1834, fazenda superior, em caixas de uma e duas duzias: nos armazens de Fernandes & Filhos, no becco da Madre de Deos.

Milho e farello.

Vende-se no armazem de Fernandes & Filhos, a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife

Vinho do Porto em barris de 5.º e 8.º

Vende-se superior vinho do Porto em barris: nos armazens de Fernandes & Filhos, na rua da Madre de Deos.

Sal do Assu'.

Vende-se sal do Assu', a bordo do brigue nacional Elvira, fundeado em frente do trapiche do algodão, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar no escriptorio de Fernandes & Filhos, na rua da Cadeia do Recife.

Feijão branco.

No armazem de Bastos & Silva, defronte da Madre de Deos n 28, vendem-se saccos grandes com feijão branco por modico preço; assim como sebo de Hollanda em caixas, e muito alvo, por preço razoavel.

Charutos da Bahia.

Vende, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Oleo de ricino.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se duas moradas de casas na povoação dos Afogados, cujas casas se acham reedificadas de novo, e nas principaes ruas, por preço commodo: quem pretender, dirija-se áquella povoação, a fallar ao capitão Moraes, no pateo da Paz.

Feijão.

No armazem de Bastos & Silva, defronte da Madre de Deos n. 28, vendem-se saccos com feijão branco vindo do Porto pelo ultimo navio, por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Ao barato.

Cebolas despencadas a 640 o cento, e em molhos, por preço commodo: na rua da Praia n. 18, armazem.

— Vende-se um carrinho americano de 4 rodas e 4 assentos, em meio uso, com os competentes arreios quasi novos, para um cavallo: para ver e tratar, na cocheira da rua da Guia, de Uchoa & C.

— Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura e com algumas habilidades por ser optimo pescador do alto, e proprio para o serviço maritimo: na rua da Concordia n. 26, armazem de materiaes.

— Vende-se uma casa terrea e com um terreno para edificar duas boas casas, no lugar do Pocinho, por detraz de Santa Thereza; os pretendentes dirijam-se a rua do Rosario, esquina do Queimado, no segundo andar que acharão com quem tratar

— Vendem se 6 escravas moças, sendo 3 lindas mulatinhas e recolhidas, optimas para mucambas, com principio de costura e engommado, e 3 pretas de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

— Vendem se 12 cadeiras americanas, e outras tantas de conduru', de palhinhas, e uma excellente cama de ferro, com pouco uso: a tratar na rua do Queimado n. 43.

FAZENDAS DE BOM GOSTO.

Superiores manteletes bordados a matiz o mais moderno que tem vindo a esta praça, ricas sahidas de bailes de gorgurão de seda guarnecidas de pellucia branca e de cores bordadas a matiz, as mais superiores que tem vindo a Pernambuco: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Cortes de tarlatana bordados brancos e de cores com babados, pelo baratissimo preço de 24$000: na loja do so-

— Vende-se um carro inglez de 4 rodas e 4 assentos, para 1 ou 2 cavallos, com coberta, e com os competentes arreios; e tambem um cabriolet inglez com os arreios: na rua do Trapiche Novo n. 10, ou na Boa-Vista em casa do Sr. Poirier.

Facas de cabo de marfim.

Vendem-se facas de cabo de marfim, de immensas qualidades, e muito superiores, por barato preço: na loja de ferragens, na rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos.

— Vende se um sitio na Passagem da Magdalena: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Aviso aos senhores de engenho.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos, ha para vender tiradeiras de ferro para engenhos; bem como todos os pertences para ferreiro, como seja: foles, ternos, safras, etc., e tudo se vende por modico preço.

— Vende-se uma boa morada de casa terrea com um grande sotão, quintal e cacimba, no quintal tem um quarto para pretos, na rua da Alegria n. 1: a fallar no largo do Pelourinho ns. 5 e 7.

— Chegou a' loja da rua do Crespo n. 16 B, um completo sortimento de toalhas de linho e algodão adamascadas pára mesa, bem como toalhas para rosto de puro linho e guardanapos de linho e algodão, o que tudo se vende por modicos preços.

— Na nova loja de quatro portas n. 37, na rua do Queimado, passando o becco da Congregação, chegou ultimamente um completo sortimento de manguitos e gollinhas, gornicois e romeiras, tudo por preços muito commodos, assim como chapellinas para senhoras, de gostos mais modernos possiveis, pelo barato preço de 15$ rs.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO'

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dór de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dór na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vendem-se as verdadeiras esteiras de Angola, grandes e pequenas; no largo do Pelourinho ns. 5 e 7

Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Ao barato.

O PREGUIÇA ESTA QUEIMANDO.

O Preguiça da rua do Queimado, continua a queimar na sua loja n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, um lindo e variado sortimento de fazendas de bom gosto, por baratissimos preços, pois que sem ambição se contenta com um modico lucro, e não lhe sendo possivel notar em um pequeno annuncio tudo quanto tem de bom para servir aos seus freguezes, menciona apenas olindinas, fazenda de seda e algodão, propria para vestido de senhora, de gostos inteiramente novos a 900 rs. o covado, córtes de targelinas para vestido de senhora, fazenda muito fina e do melhor gosto inglez, com listras de seda e campo escuro a 12$ cada um, organdys de cordão com desenhos mui delicados, pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, cambraia estampada do melhor gosto possivel a 480 a vara, cassas francezas de lindos gostos a 600 rs. a vara, chitas francezas escuras, matizadas com lindos e novos padrões a 260 o covado, ditas claras, padrões largos e miudos a 280 e 300 rs. o covado, ricos córtes de setim bordados para colletes a 4$ cada um, lãazinhas escuras de mui ricos e variados padrões proprias para vestido de senhora e roupões de meninas a 500 rs. o covado, riscados monstros de cores alegres e mui elegantes gostos a 220 o covado, ditos francezes de quadros de lindos padrões a 240, mussulina branca a 320 o covado, dita muito fina 400 rs, dita estampada de lindos padrões a 320 e 400 rs. o covado, chitas finas de cores claras e escuras, tintas fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, peças de cambraias lisas tapadas, muito finas e com 10 varas a 6$600, ditas da dita mais cheia a 4$600, dita transparente com 8 varas, muito finas a 5$400 a peça, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, gravatas de setim pretas e de cor gostos modernos a 1$280 cada uma, córtes de brim de puro linho a 2$300, 2$400 e 2$500, casemiras de lindos padrões a 5$500 e 6$ o córte, ditos de algodão de lindos gostos a 1$, 1$440 e 1$600 cada um, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, chales de gaze, ditos de merinó lisos e bordados, obra primorosa, gangas mescladas proprias para calças e palitós a 560 o covado, casineta preta fina a 1$100 o covado, lenços de seda de lindos padrões a 2$ cada um, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, de todas estas fazendas e de muitas outras que se não mencionam, mas que se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

Charutos de Havana

Vendem-se superiores charutos de Havana, em caixas: na rua do Crespo loja de fazendas n. 23.

— No armazem da rua da Praia n. 12, de Francisco Moreira da Costa, ha para vender linguas muito frescaes, a preço commodo.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e de prata, concertam-se por preços razoaveis, faz-se troco, e da-se dinheiro a premio: na rua da Concordia n. 4.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Obras de labyrintho.

Lenços, toalhas, bicos, rendas, etc., etc, e delicado trabalho, feitos no Aracaty: vendem-se no primeiro andar n 60 da rua da Cadeia do Recife.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemen-

Trem de cozinha.

Completo trem de cozinha, tanto estanhado como sobre porcellana, e francez de ferro batido, bem como todos os arranjos para casa, ternos de bandejas muito finas e por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

(Bom gosto.)

O Preguiça da rua do Queimado, esquina do becco do Peixe-Frito n. 2,

acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa, ricos cortes de vestidos para senhora de um gosto inteiramente novo, de cores escuras e elegantemente listrados de seda assetinada; esta fazenda denomina-se—Graciana ou Carijó—, e he a mais propria para a presente estação; custa cada corte a modica quantia de 12$000.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

A dinheiro

Peças de algodão liso, largo, encorpado 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sia cupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se um escravo proprio para engenho, sadio e sem vicios: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, que achará com quem tratar.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No antigo e bem conhecido deposito da rua de Apollo, armazem n. 2 B, ha muito superior potassa da Russia e cal de Lisboa em pedra, chegado no ultimo navio, e vende-se por preço commodo.

Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Novaes & C.,

vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

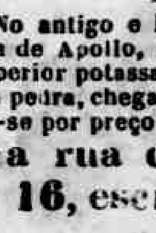

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

ESTABELECIMENTO DE PIANOS
DE
JOAO PEDRO VOGELEY.
Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo.

Vendem-se pianos dos mais afamados fabricantes da Europa, de baixo de toda garantia que póde ser desejada. Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos. Este estabelecimento está aberto todas as noites até as 8 horas.

Oh que pechincha! com pequeno toque de avaria.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n 2, vendem-se peças de algodão com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 1$440 e 1$600 cada uma, ditas de dito, largo e encorpado a 2$500, ditas de madapolão a 2$200, ditas de dito largo a 3$500; a elles, antes que se acabem.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

— Schafleithin & C., rua da Cruz n. 38, vendem velas de composiçao de 6 por libra, em porções a vontade dos compradores.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Escravos fugidos.

— No dia 27 de outubro proximo passado, ausentou-se o escravo de nome Estanislao, estatura baixa, de 50 annos de idade, pouco mais ou menos, falta de dentes, muito prognostico, e diz ser forro, quando ja andou fugido, e era seu senhor João Nicolão de Lyra, da Escada: dito escravo foi encontrado na estrada de Beberibe: roga-se as autoridades policiaes de capturar o referido escravo, e leva-lo ao seu senhor em Santo Amaro, passando o cemiterio publico, o segundo sitio.

— Fugio no dia 2 de novembro corrente um negro crioulo, de nome Elias, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, rendido de ambas as verilhas, levando roupas grossas e entre ellas camisa de baeta azul, dita de meia de lãa branca. Este negro costuma andar pescando, e estava até hoje alugado a senhora viuva do Ignacio, com serraria na rua da Praia: quem do referido escravo tiver noticia, pode-o levar a seu senhor, na rua do Queimado n. 8, segundo andar, ou em seu sitio no lugar da Torre.

— Ausentou-se na manhãa de hoje 2 de novembro, o mulato escuro de nome José que representa ter de 18 a 20 annos, he baixo, cheio do corpo e sem barba, levou camisa e calça de algodão azul, chapéo de palha, e um rosario branco no pescoço. Este mulato foi entregue a Symphronio Olympio Queiroga, por Antonio Barbosa da Silva, que diz ser natural e morador da povoação do Mulungu' provincia da Parahiba, para o comprar: quem o apprehender, ou delle der noticia, dirija-se a rua Velha n. 69, que será recompensado.

— Fugio no dia 29 de outubro do corrente anno, o escravo crioulo, com idade de 22 annos, conhecido geralmente por José Vivo, o qual se achava alugado ao Sr. consul inglez, no sitio da Passagem da Magdalena, cujo escravo andava constantemente occupado em conduzir capim e lenha em uma carroça, de Beberibe para o dito sitio; tem os signaes seguintes: alto, secco, sem barba, com falta de um dente na frente do lado superior, pés compridos e seccos, dedos das mãos bastantes compridos: quem delle souber, ou tiver noticias certas, dirija-se a rua do Livramento, loja n. 8, que será recompensado.

50$000 de gratificação.

No dia 27 do corrente, fugio da casa do abaixo assignado o escravo crioulo de nome Pedro, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, bastante preto, ja tem bastantes cabellos brancos, tanto na cabeça como na barba, levou calça de brim de quadros e camisa de madapolão, mas talvez tenha mudado de roupa, porque levou mais alem do do corpo, falla bastante descansada e por entre os dentes, julga-se que terá ido para Garanhuns por ser natural desse lugar e de lá ter vindo para ser vendido nesta praça: roga-se portanto as autoridades e capitães de campo a apprehensão do dito escravo e manda lo levar nesta cidade a seu senhor na rua Imperial n. 173, ou em Garanhuns ao Illm. Sr. Manoel José Mendes Bastos, que se gratificara com a quantia acima. Recife 29 de setembro de 1857.—Joaquim Luiz dos Santos Villa-verde.

—No dia 18 do corrente, fugio de bordo do brigue «Sagitario,» um escravo de nome Joaquim, pardo escravo, de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, só tem barba no queixo, cabellos carapinhos e ja tem muitos brancos, he bem conhecido por ter as mãos muito calejadas, quando fugio tinha o cabello a nazareno, tem os pes meio apalelados, e falla muito manso: quem o pegar e o entregar ao seu senhor Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, sera' bem gratificado.

— No dia 20 de setembro deste anno, fugio do engenho Tabu' um escravo crioulo de nome Filippe com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, côr muito preta, olhos vivos e avermelhados, semblante agradavel, pés regulares, foi vestido de calça e camisa de algodão azul; este escravo foi comprado no fim do anno proximo passado nessa praça do Recife ao Sr. Joaquim Ribeiro Pontes ja fallecido, e suppõe-se para alli ter ido; portanto, roga-se aos capitães de campo, e qualquer autoridade policial a sua captura que se satisfará com generosidade a quem o entregar nessa praça, na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar, ou no engenho Tabu'.

— Fugio de bordo do brigue nacional Almirante, o escravo crioulo de nome Guilherme, idade 18 a 20 annos pouco mais ou menos, estura regular, de bonita phisionomia e bem fallante, levou calça de algodão azul, camisa branca da mesma fazenda, e bonete de marinheiro; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão do dito escravo, levando o a bordo do mencionado navio, ou na rua da Cadeia do Recife, no escriptorio de Fernandes & Filho, que será recompensado.

100$000 de gratificação.

Fugio da villa do Cabo, no dia 9 de outubro do corrente anno, uma escrava de nome Antonia, alta, cheia do corpo, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, com uma cicatriz abaixo do queixo, uma mancha côr de café pequena e redonda em uma das maçãs do rosto, e com falta de um dente na frente e parte superior da bocca, e sendo dita escrava da Costa, não tem signaes no rosto, e falla a nossa lingua com algum desembaraço, conhecendo-se todavia no fallar, que ella he natural daquelle lugar. quem a apprehender poderá conduzi-la á mesma villa do Cabo, em casa do promotor publico, ou no Recife, bairro da Boa-Vista, rua da União, casa da Sra. D. Anna Lins, que receberá a gratificação acima.

— Fugio no dia 18 do corrente mez de outubro a escrava Felicia, de idade 35 annos, crioula, altura regular, tem uma marca de queimadura comprida ao pé de uma das orelhas e a cabeça torta proveniente do ar de vento que teve em pequena, tem um dos pés mais grosso, costuma andar desatacada e bebe bastante agoardente, e levou vestido de chita caboclo; a qual escrava foi comprada no Rio-Formoso, e suppõe-se andar nos arrabaldes desta cidade, aonde diz ter uma filha: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, que levando ao abaixo assignado, na rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar, serão recompensados.

Manoel Affonso Aquino de Albuquerque.

— Fugio no dia 4 de outubro do corrente anno, o escravo mulato de nome Jorge, baixo, secco do corpo, pouca barba, potroso, tem do lado esquerdo do rosto uma cicatriz, hombros sungados, olhos pequenos e vivos, pernas e braços arqueados quando anda; este escravo foi do Sr. Manoel Thomaz, excarceireiro, levou vestido camisa de algodãozinho de listras, calça de ganga azul, e dous chapeos, sendo um de pello e outro de feltro, ambos usados, e tabaqueiro: roga-se pois a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam, e conduzam-no a rua da Concordia, armazem de materiaes n. 26, que será generosamente recompensado. Este escravo ja foi apprehendido o anno proximo passado no engenho

MUTILADO

ILEGÍVEL